

LUIZ GHILARDINI

* 01 / 06 / 1920
† 04 / 01 / 1973

DOSSIÊ ENVIADO À COMISSÃO ESPECIAL
Lei 9.140 de 04 de dezembro de 1995

Serviço Público Federal
COMISSÃO ESPECIAL
Lei nº 9140/95 DESAPARECIDOS POLÍTICOS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO
Em 26/01/96
F. C. Helder
Identidade fn.^o 54.745-SSP/RR
Servidor

Ilmo. Sr.
MIGUEL REALE JUNIOR
Presidente da Comissão Especial
Esplanada dos Ministérios - Ministério da Justiça
Anexo II sala 621-B - Brasília-DF

GINO AYRES GHILARDINI, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade no. 5/R 1.901685-SSP/SC, residente e domiciliado à Rua Rio Negrinho, 253 - Criciúma-SC, na qualidade de filho de LUIZ GHILARDINI, militante político morto durante o regime militar, no dia 4 de janeiro de 1973, Rio de Janeiro-RJ, vem expor e requerer:

1 - O reconhecimento de LUIZ GHILARDINI, como incluído nas determinações do Art. 4º, inciso I, letra "b" da Lei 9.140 de 04/12/95;

2 - Solicitar a realização de perícia nas ossadas do ossário geral do cemitério Ricardo Albuquerque - Rio de Janeiro. Art. 9º, inciso II da Lei 9.140 de 04/12/95;

3 - A indenização correspondente conforme o inciso II do Art. 4º, e os Artigos 10º. E 11º. da Lei 9.140 de 04/12/95.

Em anexo documentos comprobatórios explanação complementares.

Criciúma-SC, 23 de janeiro de 1996.

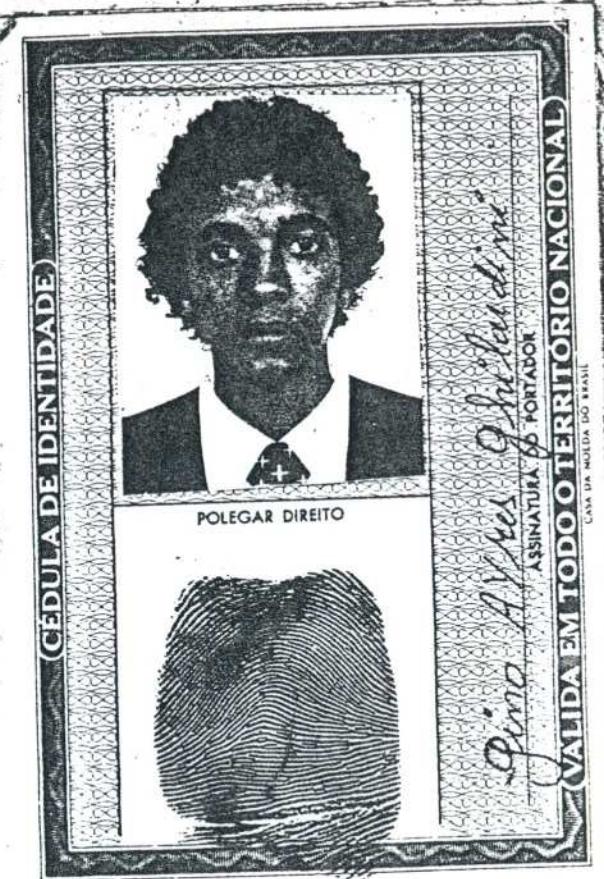



GINO AYRES GHILARDINI

1º TAB. DE NOTAS E OFÍCIO DE PROT. TÍTULOS
PAULO EDUARDO DA LUZ - Tabelião
M. A APARECIDA C. DA LUZ - Tabelária Subat.
MARILÚ DOS SANTOS AMÉRICO Escr. Notarial

Reconheço a(s) firma(s) por verdadeira(s) da
Gino Ayres Ghilardi
ni

do que dou fé
em testo _____ da verdade.
G. Ayres Ghilardi
Criciúma, 23 de Jan de 1996
Rua Santo Antônio, 134 Fone (048) 438-5760 - Criciúma SC



República Federativa do Brasil

REGISTRO



CIVIL

ESTADO DE SANTA CATARINA

COMARCA DE CRICIÚMA

DISTRITO DA SEDE

CEP 88802-220 - RUA TEN. ARI RAUEN, 50 - FONE: (0484) 33-0291

Suely Vieira Farias

Oficial do Registro Civil

ANDRELINO VIEIRA FARIAS
Oficial Maior

ADRIANA VIEIRA FARIAS MUSSI
Escrevente Juramentada

Certidão de Óbito

CERTIFICO que às fls. 60v. do livro C nº 41 de Registro de Óbitos, deste Cartório sob termo Nº 16.055 consta o assentamento de GRANDINA AYRES SEBASTIÃO , falecido aos 24 de junho de 1995 às 07,30 horas, em Hospital São João Batista, nesta cidade do sexofeminino , de cor branca , profissão aposentada natural de Laguna, Santa Catarina domiciliado em neste distrito e residente em neste distrito com 71 anos de idade, estado civil solteiro filha de Ayres Manoel Sebastião (falecido) , profissão , natural deste Estado e residente em e de Maria Inácia Prudêncio (falecida) , profissão , natural deste Estado e residente em

Foi declarante Gino Ayres Ghilardini - aux. de enfermagem sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Celso Tadeu Menezes que deu como causa da morte Tromboembolismo Pulmonar - Insuficiencia Respiratória Aguda Generalizada Cardiorespiratória o sepultamento foi feito no Cemitério de São José - Criciúma.

Registro feito aos: 05-07-1995

Observações: A falecida não deixou bens a inventariar, deixando 01 filho.

CARTÓRIO DE REGISTRO
TÍTULOS E DOCUMENTOS
SUEL VIEIRA FARIAS
Oficial
ANDRELINO VIEIRA FARIAS
Oficial Maior
ADRIANA VIEIRA FARIAS MUSSI
Escrevente Juramentada
CRICIÚMA - SC

c.m.

é verdade e dou fé,

Criciúma, 05 de julho de 1995

Suely Vieira Farias

Oficial do Registro Civil

IDENTIFICAÇÃO

Nome: LUIZ GHILARDINI

Local e Data de Nascimento : Santos - SP - 01 de junho de 1920

Filiação : Gino Ghilardini e Ercilia de Ghico

Organização: Partido Comunista do Brasil - PC do B

Local e Data da Morte: Rio de Janeiro/RJ - 04 de janeiro de 1973

Documentação:

1 - Certidão de Óbito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

JUÍZO DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura - Tel. 229-8324
Avenida Getúlio Dantas, 665 - Jacarepaguá - Tel. 392-1632
Avenida Brás de Pina, 110 B - Penha - Tel. 260-9891

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDÃO DE ÓBITO

DULJACY ESPÍRITO SANTO CARDOSO, Oficial do Registro Civil
e Taboalão Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesia de Irajá e Jacarepaguá,

CERTIFICA,

que do livro número J-23 de registo de Óbitos, desta Circunscrição
relativo a Freguesia de Jacarepaguá, Folhas 86v² ::,
sob o termo número 17119 de LUIZ GHILARDINI::

do sexo masculino ::, branca ::,
filho de GINO GHILARDINI e de ERICKA GARCIA GHICO ::

de nacionalidade ::,
natural de São Paulo ::, de idade,
com 53 anos ::, estado civil ignorado, ignorem os falecidos deixaram filhos ::

de profissão ignorado ::,
e residente na Rua Antônio de Paiva, 100 dia 4 de janeiro de 1973 às 16 hs ::

n.º 22622, a qual suspeitamente faleceu na esquina da R. Turuania ::,
desta Freguesia, em consequência de farimonte transfigurado no coração ::

pelo médico Dr. Rubens Macucco Janini ::

sepultado no cemitério de Ricardo de Albuquerque ::

deixa bens? ignora :: fez testamento? ignora ::

óbito declarante do registro: José Severino Teixeira ::

OBSERVAÇÕES:

BIOGRAFIA

seu enterro, que contou com a incômoda presença de “olheiros”, que verificavam atentamente quais dos presentes poderiam também ser enquadrados como subversivos.

Hoje se sabe que foi preso em frente à Igreja de São João de Meriti onde tinha um ponto marcado com um companheiro.

No momento, a família move um processo responsabilizando a União pelo cruel assassinato de Lincoln.

A versão oficial da repressão afirma que morreu “ao reagir às Forças de Segurança”, sendo seu corpo encontrado ao lado do Pavilhão de São Cristóvão (RJ), em 13 de março de 1973, com mais de 15 tiros.

Seu cadáver entrou no IML/RJ, no mesmo dia como desconhecido, pela Guia N° 15 do DOPS. A necropsia, realizada no dia seguinte pelos Drs. Gracho Guimarães Silveira e Jorge Nunes Amorim, confirma a falsa versão oficial da repressão de que foi morto em tiroteio.

Foi reconhecido, segundo documento n° 437 do DOPS/RJ, em 16 de março de 1973, pelas impressões digitais e retirado por seu irmão, sendo enterrado pela família, em 23 de março no Cemitério Jardim da Saudade (RJ).

No laudo de perícia de local há a seguinte afirmação: “... com o cadáver, ou nas proximidades, não foram encontrados quaisquer documentos, pertences ou outros elementos materiais...”.

As fotos de perícias de local mostram claramente sinais de torturas nos olhos e lábios. O que é confirmado pelas declarações do preso político José Auri Pinheiro, em Auditoria Militar, à época, que denuncia as torturas sofridas por Lincoln.

Sua morte foi publicada pelo “*O Globo*” e “*Jornal do Brasil*”, de 22 de março de 1973, sob os respectivos títulos: “*Terrorista reage à prisão e é morto a tiros na rua*” e “*Autoridades de Segurança informam sobre a morte de um militante do PC do B*”.

Luís GUILHARDINI

Dirigente do PARTIDO COMUNISTA DO BRASIL (PC do B).

Nasceu em 1920, na cidade de Santos, São Paulo.

Operário naval, ferreiro e, posteriormente, jornalista. Casado, tinha um filho adotivo, Gino, muito querido por ele.

Em 1945, ainda na cidade de Santos, entrou para o Partido Comunista do Brasil e atuava junto aos portuários.

Em 1953 foi para o Rio tornando-se membro do Comitê Regional dos Marítimos.

Em 1962, alinhou-se com o grupo que deu origem ao PC do B e, em 1966, foi eleito membro de seu Comitê Central.



Foi morto aos 53 anos de idade no Rio de Janeiro, logo após a sua prisão. Seu cadáver foi encontrado nas Ruas Girapimirim com Turvânia (RJ).

Sua esposa, Orandina Guilhardini, narra que, em 04 de janeiro de 1973, sua casa à Rua Guararema, n° 62 (RJ) foi invadida por treze homens armados e que ali mesmo começaram as torturas. Ela, seu filho de 8 anos e Luiz Guilhardini foram colocados em cômodos separados e espancados. Levados encapuzados em viaturas diferentes para um local que presume fosse o DOI-CODI/RJ. Seu filho assistiu o pai ser torturado, ao mesmo tempo que também sofria sevícias.

No mesmo dia, Orandina e seu filho foram levados para um quartel do Exército, que supõe ficasse em São Cristóvão. Ali permaneceram três dias em uma cela exposta ao sol, o que provocou desidratação na criança. Esta foi levada para o antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor), no bairro de Quintino. Orandina era interrogada diariamente e, cerca de nove dias depois de sua prisão, soube por um dos torturadores que Luiz Guilhardini estava morto. “Seu homem bancou o durão e foi pro inferno e você também está a caminho para lhe fazer companhia”, lhe foi dito em um dos interrogatórios.

Somente foi liberada três meses depois, quando conseguiu encontrar seu filho. O corpo de Guilhardini entrou no IML em 05 de janeiro de 1973, pela Guia n° 14 do DOPS, como desconhecido, descrevendo-o apenas como “morto quando reagiu às Forças de Segurança”.

Sua necropsia realizada no mesmo dia como desconhecido, é firmada pelos Drs. Salim Raphael Balassiano e Rubens Pedro Macuco Janini que confirmam a falsa versão de morte em tiroteio, apesar de descreverem que “o membro superior direito exibe sinais de lesões violentas”.

Sua esposa afirma que Guilhardini saiu de casa preso com as mãos amarradas por fios e que seus braços estavam roxos. As fotos de perícia do local, ICE n° 0078/73, mostram os pulsos de Guilhardini com claros sinais de algemas ou fios, o que a necropsia não descreve.

Foi reconhecido oficialmente, no mesmo dia, pelo Serviço de Identificação do Instituto Félix Pacheco/RJ e, no dia seguinte foi enterrado, com seu próprio nome, como indígena, no Cemitério de Ricardo de Albuquerque (RJ) na cova 22.708, quadra 21. Em 20 de março de 1978, seus restos mortais foram transferidos para um ossário geral e, em 1980/81, enterrados numa vala clandestina com cerca de 2.000 outras ossadas de indígenas.

A certidão de óbito n° 17.117, estranhamente coloca sua morte em 01 de janeiro de 1973 e é assinada pelo 2º legista Rubens Pedro Macuco Janini e não pelo 1º legista, como ocorre normalmente. Tem como declarante José Severino Teixeira.

Laudo de perícia de local (Ocorrência n° 14/73) afirma não haver arma de

fogo no local e que “nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prenderam. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente”. Informa ainda que Luiz estava vestido com “camisa esporte azul clara e calça azul sobre cueca branca e sapato azul e branco”. Sua esposa informa que foi preso com bermudas e chinelo, mas que os homens que o levaram, pegaram um terno azul de linho, camisa e sapatos.

LUÍS JOSÉ DA CUNHA

Dirigente da AÇÃO LIBERTADORA NACIONAL (ALN).

Nasceu em 02 de setembro de 1943 em Recife, Pernambuco, filho de José Joviano da Cunha e Maria Madalena da Cunha.

Foi fuzilado, quando tinha 27 anos, pela equipe do Grupo Especial do DOI/CODI-SP, chefiada pelo agente conhecido como “Capitão Nei” e tenente da PM “Lott”, na altura do nº 2200, da Av. Santo Amaro, em São Paulo, no dia 13 de julho de 1973.

A emboscada montada para o assassinato de Luís José se estendia por toda a região próxima ao nº 2000 da Av. Santo Amaro. A versão oficial divulgada pelos assassinos de Luís José afirma que ele, ao ser abordado em virtude de sua atitude suspeita, teria reagido a tiros, procurando fugir ao tentar tomar à força, um carro dentro do qual havia duas moças.

Segundo o testemunho de numerosos populares que assistiram a cena, Luís José realmente tentou tomar o carro, mas antes de ter qualquer chance de defesa, foi atingido pelas costas.

Os tiros que feriram as duas moças, segundo ainda os depoimentos dos populares, seriam provenientes das balas dos agentes, que atiravam constante e indiscriminadamente.

O laudo necroscópico foi assinado pelo médicos legistas Harry Shibata e Orlando Brandão. As fotos de seu corpo evidenciam torturas, o que faz supor que ele teria sido preso e torturado antes de ser morto.

Foi enterrado no Cemitério de Perus/SP como indigente. Seu corpo, exumado em 1991, ainda não foi identificado pela UNICAMP.

**RELATÓRIO DA MORTE
DE
LUIZ GHILARDINI**

RELATÓRIO DA MORTE

A versão oficial divulgada à época dizia:

"(...) operação foi iniciada no mês de novembro último em vários Estados ... no Espírito Santo ocorreu a prisão de Foedes dos Santos ... do Comitê Regional e que tinha ligações direta com o Comitê Central ... Interrogado disse de um encontro no Meier ... no dia 20/12 ... O encontro aconteceu e foram presos Lincoln Cordeiro Oest ... e João Muniz de Araujo, codinome Cesar, ambos do Comitê Central que confessaram a existência de 'aparelho' ... em Jacarepaguá.
(...)

Agentes cercaram o aparelho e prenderam Romilda da Silva Costa ... Lincoln Oest e informou ainda ... seguiria ... para um encontro com ... Luiz Ghilardini. Na hora marcada, o terrorista Lincoln foi deixado só mas vigiado à distância. Uma vez livre o terrorista tentou a fuga ... Os agentes abriram fogo atingindo-o com vários disparos. 'Gustavo' (Luiz Ghilardini) que vinha se aproximando, tratou de fugir, conseguindo o seu objetivo, apesar da perseguição. Prestados socorros a Lincoln este não resistiu e acabou morrendo.

(...)

Os agentes chegaram então a outro 'aparelho' ... que era chefiado por Luiz Ghilardini, o Gustavo ... Preso, afinal, apontou outra célula chefiada por Lincoln Bicalho Roque e prontificou-se a penetrar no 'aparelho' para facilitar a sua prisão. Quando o carro trafegava por Vila Valqueire, 'Gustavo' pediu para reduzir a velocidade pois estavam próximos ao aparelho. Ao pedir para parar o carro edescer, agrediu o motorista e saltou, saindo correndo pela calçada. O carro desgovernou-se chocou-se no meio fio da calçada. Os agentes usaram as armas. O terrorista morreu."

A verdade : realmente a partir de determinado período, talvez novembro mesmo, os órgãos de repressão iniciaram uma série de prisões de pessoas ligadas ao PCdoB. A primeira delas, de um dirigente regional, ocorreu no Espírito Santo. Esta pessoa teria dado uma série de informações que possibilitaram a prisão de Lincoln Oest, provavelmente no dia 20/12/72 e de Carlos Nicolau Danielli no dia 28/12/72 e a prisão de Luiz Ghilardini no dia 04/01/73. Junto com Carlos Nicolau Danielli foram presos Maria Amélia de Almeida Teles e Cesar Augusto Teles, que denunciaram em Auditoria Militar as torturas sofridas por Carlos Nicolau.

São falsas as versões de que Lincoln Oest teria entregue o 'aparelho' onde foi presa Romilda da Silva Costa. Romilda, com a prisão e morte sob tortura de seu marido, Carlos Nicolau Danielli, mudou-se com os filhos para casa de familiares, onde foi presa, no início de janeiro/73.

Também é falsa a versão de que Luiz Ghilardini teria entregue o endereço de Lincoln Bicalho Roque. Todos os três, Lincoln Oest, Carlos Nicolau Danielli e Luiz Ghilardini foram entregues pelo dirigente regional preso no Espírito Santo.

Pesquisas no projeto "Brasil Nunca Mais" - Arquidiocese de São Paulo, tomo V, volume 4 - Os mortos, na pág. 241 lê-se:

(...) que ainda naquele local onde recebeu as tortura, de inicio, um cidadão por nome Dr. Leonidas declarou ao interrogando que tinha sido exterminados : ... Luiz Ghilardini (...).(Local - CE - PF/23º BC - apelação 41.749 - vol 2º - pag. 621V e 622 - ano 1973 - DCXCVI - declarações de José Auri Pinheiro).

Luiz Ghilardini foi preso em sua residência conforme relata sua esposa Oradina Ayres Sebastião:

(...) "entraram em nossa casa 13 homens armados, e ali dentro mesmo começaram a espancar, prenderam o menino no banheiro, o Luiz em um quarto e eu na cozinha, me espancaram bastante até com revolver, mais o que estava acontecendo no quarto não deu de escutar (...) Depois levaram nós em dois carro eu e meu filho juntos e o Luiz separado a última vez que o vi ele estava de costa antes de entrar no carro, as mãos amarrada para traz com uma borracha tipo quelas de tirar pressão, os braços estavam roxo (...) depois de nove dias em um dos interrogatorio eles me deram a noticia da morte, eu acredito que ele morreu sobre tortura porque ele quando (ilegivel) a noticia dizeram, 'Teu homem bancou o durão foi pro inferno'..." (carta enviado ao Grupo Tortura Nunca Mais/RJ - 16/09/93)

Depoimento de Gino Ayres Ghilardini - filho de Luiz Ghilardini :

"Eu, Gino Ayres Ghilardini, filho de Luis Ghilardini, venho por meio desta relatar a prisão de meu pai, ocorrida no dia 04 de janeiro de 1973 entre as 14:30 e 15:00 horas. (...) Depois disso levaram meu pai para o quarto que era dele e da minha mãe e me levaram de volta pra cozinha e de lá eu e minha mãe escutávamos meu pai gemendo alto, e barulhos, eram os homens que estavam batendo nele, antes disso eles já haviam batido em minha mãe para saber de ele era o Luis Ghilardini. Mais ou menos umas 16:30 hs levaram meu pai para uma kombi e eu e minha mãe para um fusca. Quando tiraram meu pai do quarto ele estava amarrado com uma corda grossa, as mãos estavam roxas e machucadas, não deu pra ver muito porque eles colocaram um capuz preto em mim e em minha mãe e nós fomos levados para uma prisão que não sei onde era, só sei que ficava no subsolo. Chegando lá me tiraram de perto de minha mãe e encapuzado ainda fui levado a uma sala, chegando lá, começaram a fazer perguntas. Perguntara se o meu pai viajava e o que é que ele fazia e eu, muito assustado, nada respondia, mas eu ouvia meu pai ali perto gemendo, eu escutava ele gemer mais eu não podia fazer nada, só sei que sentia muito medo. Isso tudo aconteceu no mesmo dia da prisão, em 04/01/73" (...).

O Laudo de Perícia - ICE - Ocorrência 14/73, descreve:

A) DO LOCAL: Trata-se de local ermo, de complicado acesso, de deficiente iluminação elétrica, pavimentado em paralelepípedos, (foto 1) nas proximidades do poste de iluminação nº 1356, conforme documenta a foto já referida.

D) DE OUTROS ELEMENTOS: 1) No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que pudesse vincular no evento; (...) 4) Nos pulsos da vítima haviam sinais recentes de ferimentos produzidos por algo

que os prendessem. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente(...).

Podemos obsevar nas reproduções fotográficas da perícia claramente as marcas nos pulsos de Ghilardini, que confirmam as declarações de sua esposa e filho, de que ele foi retirado de sua residência com as mãos amarradas.

O Auto de Exame Cadavérico declara que às 02,15 horas do dia 05 de janeiro de 1973, um cadáver acompanhado da guia nº 14 do D.O.P.S. da qual consta: *Um homem de filiação ignorada, masculino, (...) CONCLUSÕES: A vítima foi atingida por seis projéteis de arma de fogo(...) e em reposta ao quesito de número quarto: Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo asfixia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel - responde: 'prejudicado' (grifo nosso).*

Foram emitidas duas certidões de óbito com diferentes datas para o dia da morte : A certidão de óbito nº 17 117 do dia 06/02/73, declara que Luiz Ghilardini faleceu no dia 01/01/73. No dia 23 de março de 1973 é lavrado novo atestado de óbito de Luiz Ghilardini, é a certidão de óbito nº 17119, que atesta a morte no dia 04/01/73

Terminamos acreditando de que o desejo de Gino Ayres se tornará realidade:

"... Hoje, minha mãe é falecida, e infelizmente ela não vai assitir ao reconhecimento, da morte de meu pai. Porém, eu, seu único filho, desejo que a justiça seja feita e que a morte de pessoas inocentes seja reconhecida pelo governo, para que essas pessoas não tenham morrido em vão".(Depoimento de Gino Ayres Ghilardini - Criciuma - 11/02/96).

Do exposto acima fica provado que **LUIZ GHILARDINI** foi preso, torturado e assassinado quando se encontrava sob a custódia de agentes do estado. Justificando a sua inclusão na lista dos beneficiados pela Lei 9.149/95.

Rio de Janeiro 1973

O DIA • O jornal de maior circulação do País

Desarticulado o Comitê Central

Mortos chefes do Partido Comunista

As autoridades de segurança prendaram vários terroristas, desarticularam várias células do Partido Comunista, inclusive a principal delas, do Comitê Central, localizada na Rua Samuel das Neves, 136, em Jacarepaguá. Durante a ação, três terroristas foram mortos (dois no Rio e um em São Paulo), sendo apreendidos documentos subversivos, impressos e jornais de propaganda da organização, bem assim, armas, munições e explosivos de vários tipos.

Como foi

A operação foi iniciada no mês de novembro último, em vários Estados (ainda prossegue objetivando prender outros indivíduos), e, no Espírito Santo, ocorreu a prisão de Fodes dos Santos, codinomes «Edson» e «Zé», que era o chefe do Comitê Regional e tinha ligações diretas com o Comitê Central, na Guanabara. Semanalmente, o terrorista vinha ao Rio para fazer contatos e apresentar relatórios. Interrogado, disse de um encontro, no Méier, na Rua Cupertino, no horário das 19 horas, do dia 20 de dezembro, prontificando-se a realizá-lo a fim de permitir a prisão dos terroristas militantes. O encontro aconteceu e foram presos Lincoln Cordeiro Oest, codinomes «Lauro» e «Osvaldo», e João Muniz de Araújo, codinome «César», ambos do Comitê Central, que confessaram a existência da célula sediada no «aparelho» da Rua Samuel das Neves, 136, em Jacarepaguá.

Agentes de segurança cercaram o «aparelho» e prenderam Romilda da Silva Costa, a «Lúcia», assim como outros militantes, apreendendo documentos subversivos, além de armas, munições e explosivos.

Lincoln Cordeiro Oest informou ainda que após o encontro com «Edson» seguiria com ele e «César» para o encontro com o terrorista Luis Ghilardini, o «Gustavo», na Rua Garcia Redondo, no Cachambi. Deveria estar sozinho nas proximidades de um terreno baldio.

No hora marcada, o terrorista Lincoln foi detido no meio da praça e distanciado. Uma vez livre, o terrorista tentou a fuga penetrando num pequeno bosque a fim de sair numa rua paralela à Garcia Redondo. Os agentes abriram fogo atingindo-o com vários disparos. «Gustavo», que vinha se aproximando, tratou de fugir, conseguindo o seu objetivo, apesar da perseguição. Prestados socorros a Lincoln, este não resistiu e acabou morrendo.

Em São Paulo

«César» era o elemento que fazia ligações com o Comitê Regional de S. Paulo, levando ordens, orientação e matéria de propaganda, enviadas por Lamego. Contactava com o terrorista Carlos Nicolau Daniel, «Antônio», responsável pela Agência Brasileira de Notícias, vinculada à esquerda, de difamações contra o Brasil no exterior, através da



Lincoln Cordeiro Oest



Luis Ghilardini

associação conhecida como «Amnesty International». Com o auxílio de «César» as autoridades chegaram a «Antônio», resultando na morte deste, fato que já foi publicado pela imprensa.

Morreu

Os agentes chegaram então a outro «aparelho», este localizado na Rua Guararema, 62, em Turiacu, que era chefiado por Luis Ghilardini, o «Gustavo», que se evadira anteriormente. Preso, afinal, apontou outra célula, situada na Rua Guapimirim, chefiada por Lincoln Bicalho Roque, o «Mário» e prontificou-se a penetrar no «aparelho» para facilitar a sua prisão. Quando o carro trafegava por Vila Valqueire, «Gustavo» pediu para reduzir a velocidade pois esta-

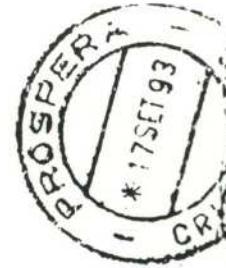
vam próximos ao «aparelho». Ao pedir para parar o carro e descer, agrediu o motorista e saltou, saindo correndo pela calçada. O carro desgovernou-se e chocou-se no meio-fio da calçada. Os agentes usaram as armas. O terrorista morreu.

Atividade

A principal atividade do grupo desarticulado era a infiltração nos meios universitários, visando aliciar novos adeptos, orientar os órgãos de divulgação dos Diretórios Acadêmicos e fomentar a agitação estudantil através da deturação de medidas do Governo Federal e de notícias subliminares. Os documentos apreendidos estão sendo devidamente examinados enquanto prosseguem os interrogatórios.

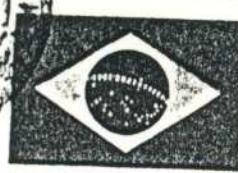


Exmo: Sr.



BRASIL

TARIFA POSTAL NACIONAL



1º PORTE SÉRIE A
CORREIOS

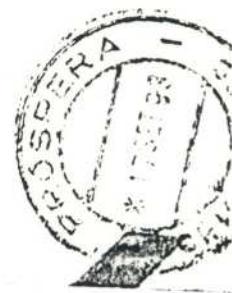
Maria Dolores Pérez González. G.T.N.M.

12.9

Rua dos Laranjeiros n° 454 / 404

Rio de Janeiro.

CEP 22240-002.



Nome do destinatário: *Gisele Ayres Góes*
Endereço: *R. Boa Vista, 263*

CEP

8	8	8	0	0
---	---	---	---	---

L. nova Sembra da Boa Fé
Criciuma, ST. Cananeia

LUIZ GHILLARDINI

Criciuma, 16 de Setembro 1993.

Prezados amigos:

Recebeemos Vossa Carta a qual nos deixaram muito contente, em saber que tem alguém interessado pelo farto, dos acontecimentos de X3.

Amigos sobre a nossa prisão o que posso narrar, é que entraram em nossa casa 13 homens armados, e ali dentro mesmo começaram a espancar prendiam o menino no chão e o Luiz em um cesto com roupa, mas o que estava acontecendo no apartamento não dei de escutar, mas sei que naquele dia, porque quando soube da prisão, depois de três meses no quarto à direita destijos, de cima em uma lama de desumano. Depois fizeram-nos em dois carros em um meu filho juntou-se ao Luiz separados a ultima vez que o vi ele estava de costa antes de entrar no carro, as mãos, amarrada para traz com uma horrível tipo aquelas de tirar pressão, os braços estavam nus.

Amigos depois vir o prior nos levaram para uma cadeia toda cheia de grande fura que tinha uns sole-solo escuro foi um terro, muito grande, mas não mais que 150 homens porque estavam em um próspero,

mas eles levaram o menino na mesa e o pai
depois ele me contou que na hora o pai quis que
ele ficasse comigo. Depois daí nos levaram para
um quartel do exército mesmo os rapazes, em ação
que era aquela de São Cristóvão dos Catarinenses, lá
ficamos num salão de madeira em que o menino em
uma cama ensolarada depois de três dias ficaram
o menino porque estava desidratado levaram
para depósito os meninos do Quintal e em segui-
do, depois de morem dois em um dos interrogatórios
que ele morreu sozinho porque ele quando
ficava a noite digeriam, "Tenham lembra-
de que foi pra inferno" e Você também está a caminho
para o lugar.

Anoitecer para contar todos com os amigos
que não conta só pessoalmente, em segui-
do Vento de passar o Rio nivelo de 94 bra-
cos Rio temos duas ilhas, que viram fai, entre
as ilhas conversar com vocês.

Por sinal fui muito recomendado, milha-
res de amigos.

Paundi.

Meu muito amado amigo: { Rua Rio Mogimbo ant.
S. D. n.º 263 - bairro nesse sentido da
Salote. Criciuma, St. Catarina

Criciuma, 11 de fevereiro de 1996.

Esse é um relatório dos acontecimentos que envolveram meu pai Luis Ghilardini, minha mãe Orandina Ayres Sebastião e eu Gino Ayres Ghilardini.

Eu, Gino Ayres Ghilardini, filho de Luis Ghilardini, venho por meio desta relatar a prisão de meu pai, ocorrida no dia 04 de janeiro de 1973 entre 14:30 e 15:00 horas. Eu era um garoto na época, tinha apenas 08 anos de idade, por isso muitas coisas, pequenos detalhes não estão nitidos na minha memória, porém os fatos mais marcantes e importantes, estão todos registrados na minha mente e sei que jamais irei me esquecer deles.

Estávamos em casa, naquela tarde, eu Gino Ayres Ghilardini, meu pai Luis Ghilardini e minha mãe Orandina Ayres Sebastião. Moravámos não tenho bem certeza se era em Coelho Neto ou em Marechal Hermes, no Rio de Janeiro. Quando de repente arrombaram a porta da cozinha e entraram. Eram mais ou menos de 13 a 15 homens de metralhadoras e revólveres. Colocaram meu pai ao lado da geladeira com as mãos na cabeça, minha mãe sentada ao lado do fogão e eu fui levado para o banheiro. Do banheiro eu ouvia os homens perguntarem ao meu pai se ele era o Luis Ghilardini e ele ali em pé ao lado da geladeira com as mãos na cabeça e os olhos fechados nada falava.

Em seguida, um dos homens perguntou a minha mãe se o nome do meu pai era Luis Ghilardini e se o dela era Orandina Ayres Sebastião, minha mãe ficou calada. Em seguida entrou um homem no banheiro e perguntou para mim se o meu nome era Gino, eu fiquei calado, não sabia o que estava acontecendo, não entendia nada, e o agente do dops perguntou novamente como era o meu nome e como eu nada respondesse ele colocou sua arma em minha cabeça dizendo:

— "Fala garoto, se não eu já te dou um tiro na cabeça".

Eu senti muito medo e então falei:

— "Sou Gino Ayres Ghilardini".

Em seguida o homem saiu do banheiro aos gritos dizendo:

— "Pegamos o Luis Ghilardini, é ele mesmo, o filho dele se chama Gino".

Depois disso levaram meu pai para o quarto que era dele e da minha mãe e me levaram de volta pra cozinha e de lá eu e minha mãe escutávamos meu pai gemendo alto, e barulhos, eram os homens que estavam batendo nele, antes disso eles já haviam batido em minha mãe para saber de ele era o Luis Ghilardini.

Mais ou menos umas 16:30 hs levaram meu pai para uma Kombi e eu e minha mãe para um Fusca. Quando tiraram meu pai do quarto ele estava amarrado com uma corda grossa, as mãos estavam roxas e machucadas, não deu pra ver muito porque eles colocaram um capuz preto em mim e em minha mãe e nós fomos levados para uma prisão que não sei onde era, só sei que ficava no subsolo. Chegando lá me tiraram de perto de minha mãe e encapuzado ainda fui levado a uma sala, chegando lá, começaram a fazer perguntas. Perguntara se o meu pai viajava e o que é que ele fazia e eu, muito assustado, nada respondia, mas eu ouvia meu pai ali perto gemendo, eu escutava ele gemer mais eu não podia fazer nada, só sei que sentia muito medo. Isso tudo aconteceu no mesmo dia da prisão, em 04/01/73.

Já era noite quando fomos levados eu e minha mãe para Central do Brasil, onde me parece que tem um comando do Exército do Rio de Janeiro. Fomos levados para uma sala toda verde, só havia um espelho na parede, do outro lado eles viam eu e minha mãe, mim, nós não vimos eles, só escutávamos as perguntas que eles nos faziam. Pedi para minha mãe para ir ao banheiro e ela falou para eles, porém eles não ligaram e quando eu não consegui segurar mais fiz xixi ali mesmo, naquela sala. Desde esse dia, nunca mais vimos o meu pai, nem eu nem minha mãe. Depois disso, fomos levados para um quartel, não tenho muita certeza, mas acho que era onde só serviam soldados catarinenses, ali em São Cristóvão, perto da Quinta da Boa Vista no Rio de Janeiro.

Após uns 15 dias, aproximadamente, fiquei doente. Minha mãe chamou o soldado e explicou-lhe que eu estava doente, no outro dia de manhã um capitão do exército entrou na cela e disse que iriam me levar ao hospital e eu comecei a chorar dizendo que não queria ir sem minha mãe.

Mais mesmo assim tive que ir, o capitão me levou com um capuz na cabeça, acredito que era para eu não saber onde estávamos.

Safmos do quartel em um carro e chegamos a Febem, localizada em Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro. Chegando lá fui levado para um pequeno hospital que havia dentro daquela instituição e o capitão sumiu, não o vi mais.

Fiquei uns quinze dias no hospital com desidratação. Quando fiquei melhor fui ali, dentro mesmo para o pavilhão de número nove ou quatorze, não lembro mais.

Após, uns sessenta dias aproximadamente minha mãe apareceu, fiquei feliz, nos abraçamos e choramos juntos. Eu estava me sentindo abandonado e sozinho sem pai nem mãe e ficava nervoso, pensando no que poderia estar acontecendo com eles.

Minha mãe falou que custou a me achar, eles falavam que eu estava num lugar, ela ia e eu não estava e assim ela ficou durante dias, até finalmente eles falarão o lugar certo. Ela dizia que chorava muito com medo de nunca mais me ver. Assim que me encontrou ela foi falar com o diretor da Febem e disse a ele que tinha ido me buscar e que era minha mãe.

O diretor falou que ela precisava ir ao juiz de menores para ele me liberar e só depois disso é que eu poderia ir embora com ela.

No outro dia minha mãe voltou a Febem e nós fomos junto com dois funcionários da Febem ao juiz de menores. Chegando lá, o juiz era doutor Temporal, que era nosso vizinho na penúltima casa que nós tínhamos morado em Jacarepaguá no Rio de Janeiro. Ele ficou pasmo ao saber que meu pai era perseguido político. Porque ele conhecia meu pai e disse na época para minha mãe que nunca tinha conhecido um homem tão distinto e digno como o meu pai: Luis Ghilardini.

Em seguida o doutor Temporal assinou o papel que me liberava e disse para minha mãe:

"Dona Orandina, leve o Gininho para a casa ele é seu".

Minha mãe agradeceu muito e fomos então para a casa de minha tia Ondina, irmã de minha mãe. Foi ela quem nos deu guarida durante seis meses.

Faziam dois dias que estávamos na casa de minha tia, quando voltamos na casa donde havia acontecido a prisão. Ao chegarmos lá vimos nossas coisas todas reviradas, remexidas e bagunçadas. Os móveis estavam quebrados, as comidas feijão, arroz, etc..., tudo espalhado no chão e as coisas de valor: rádio, discos, jóias, etc..., a polícia roubou.

Entramos no quarto onde eles tinham levado meu pai no dia da prisão e foi uma visão muito triste, o colchão estava com manchas e um forte cheiro de urina e sujo de sangue, foram as torturas que começaram ali mesmo na nossa cama. Fiquei tão traumatizado que ao ver um policial na rua eu dizia para minha mãe não passar por perto dele, porque senão eles iam prender a gente novamente. Minha mãe me levou a um amigo de meu pai e simpatizante do PC do B, o doutor Ribaamar, que era psiquiatra e trabalhava na praça Mauá. Minha mãe explicou o que estava acontecendo comigo, contou o que tinha acontecido e ele perguntou se não havia um lugar mais tranquilo, uma cidade pequena para que minha mãe pudesse me levar.

Ela disse que tinha parentes em Laguna e ele aconselhou-a a ir pra lá, ele disse que ela precisava me tirar do Rio de Janeiro. Mais minha mãe não podia se afastar do Rio de Janeiro, porque ir todas as quintas-feiras no comando do Exército localizado na Central do Brasil, assinar o livro, que era para o Exército saber que ela se encontrava na cidade.

Após dois meses o Exército liberou, não foi mais preciso minha mãe assinar o livro e então ela vendeu os poucos móveis que haviam restado para podermos comprar as passagens.

O dinheiro que ela conseguiu foi pouco, porque muita coisa estava danificada, pois os policiais quebraram.

Finalmente em julho de 1973, nós embarcamos para Laguna, Santa Catarina, deixando para trás as lembranças mais tristes, dolorosas e horríveis de nossas vidas.

Minha mãe, assim que saiu da prisão percorreu a cidade, indo em todos os IML's (Instituto Médico Legal), a procura do corpo de meu pai, porque o pessoal do Exército disse que tinham levado o corpo dele para o IML, mas não disseram qual era o IML. Então, depois de muito procurar, ela finalmente falou com um funcionário que disse que o corpo de Luis Ghilardini havia chego aquele instituto na noite do dia 04.01.73 e que tinha ficado até o dia 05.02.73 e que havia sido enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque no município de Anchieta, porque não tinha comparecido nenhum parente para retirar o corpo.

Depois de ouvir o funcionário do IML, minha mãe dirigiu-se ao cemitério, conversou com o administrador e ele mostrou o livro de registros onde constava o nome de meu pai e ao lado o número da quadra e do lote onde ele havia sido enterrado, segundo o nome: indigente. Forém um ano depois quando voltamos de Laguna para passear no Rio de Janeiro, pudemos verificar que os números da quadra e do lote que nós tínhamos não coincidia com os que a minha tia, que morava no Rio, tinha, eram completamente diferentes. Um pouco mais tarde acharam várias ossadas em uma vala que ficava atrás do cemitério Ricardo de Albuquerque e foi levantada a hipótese de que os ossos de meu pai estavam entre a ossada.

Voltando a nossa viagem para Laguna, nós ficamos morando na casa de minha avó, mãe de minha mãe. Depois de muito percorrer a cidade a procura de emprego, porque ninguém queria dar emprego à uma mulher com um filho pequeno, e minha mãe não tinha com quem me deixar, cada um já tinha os seus afazeres e não podiam cuidar de mim, então minha mãe conseguiu trabalhar em um restaurante, como cozinheira. Nós morávamos num quartinho atrás do restaurante e minha mãe trabalhou lá durante cinco anos, até ser anistiada em 1979 e voltar para seu antigo emprego: funcionária pública do INSS, o qual ela tinha sido afastada devido ao golpe militar, em 1964. Com a lei da anistia, meu pai também foi anistiado e se eles não o tivessem matado, ele teria sido solto em 1979 e teria voltado pra nós. Assim que saiu a lei, eu e minha mãe, tínhamos uma longínqua esperança de que meu pai voltaria, machucado, envelhecido, mas voltaria, mas logo depois, nós caímos na realidade e mesmo não estando conformados com aquela morte brutal, por tortura e sem direito a nenhuma defesa, tivemos que colocar nas nossas cabeças que ele realmente se fora.

Mataram-no por tortura, no mesmo dia da prisão (quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e três).

Hoje, minha mãe é falecida, e infelizmente ela não vai assistir ao reconhecimento, da morte de meu pai. Porém, eu, seu único filho, desejo que a justiça seja feita e que a morte de pessoas inocentes seja reconhecida pelo governo, para que essas pessoas não tenham morrido em vão.



Gino A. Gheilardini

1º TAB. DE NOTAS E OFÍCIO DE PROT. TÍTULOS
PAULO EDUARDO DA LUZ - Tabellão
M.ª APARECIDA C. DA LUZ - Tabellão Subst.
MARILÚ DOS SANTOS AMÉRICO Escr. Notarial

Reconheço por semelhança a(s) firma(s) abaixo relacionada(s):
Gino Ayres Gheilar -
Giane

do que dou fé
em testo... fls da verdade.
Criciúma, 24 de maio de 1996
fls

Rua Conto Antônio, 134 - Fone (048) 403-3700 - Criciúma-SC

SS RJ 001249

Guanabara, 24/72

550193

Local de Morte Viola-ta(homicídio)

04 (quatro)

janeiro

setenta tres 73

Rua Antônio Pedro Júnior,

Bruno Borges e Luis Leite Santiago

Local de morte violenta(homicídio)

Ilmo. Sr. Dr. Delegado da Delegacia
de Ordem Políticas e Sociais.

Mosqueiro, às vinte horas e dez minutos da dia quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e três, atendendo à ordem feita Pela Delegacia de Ordem Políticas e Sociais a fim de que realizasse exame pericial em local de "homicílio", ocorrido à rua Guaporé, esquina com a rua Turim, onde o político reitor da presente pôr compareceu e procedeu aos exames que se seguem:

Certidão. 14/73 fls. II

LOS EXAMES:

A) DO LOCAL: Tratava-se de local em, de ambiente seco, de suficiente iluminação elétrica, pavimentado em paralelepípedo, (foto 1) nas proximidades do poste de iluminação nº 1356, conforme desenho anexo à foto 51 referida.

B) DO CORPO: No local mencionado havia um cadáver de pessoa do sexo masculino, cor branca, constrição forte, em decúbito dorsal na exata posição finda pelas fotos 1 e 2,0, trajando camisa azul manga longa, calça azul sobre cueca branca e sapato esporte azul e branco. Seus membros apresentavam-se em estatua de flacilis muscular e os livres de hipostase os fisionomias.

C) LOS VERDDES FÍSICOS: Internamente considerados e à simples inspeção ocular foram observados vários ferimentos perfurantes contusos pelo corpo, cujas características e exatas localizações, assim como maiores detalhes, são este capitais, sendo formados pelos mesmos meios legistas em laudo prévio por ocasião da necropsia (fotos 3,4 e 7).

D) DO COUTOS FÍSICOS: 1) No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer coisa que se pudesse vincular ao evento; 2) Na pele da vítima apenas se arrependeu um par de feridas próximas a sua cintura, no interior da qual intuiu-se de cravo (fotos 1 e 6), um chaveiro com duas chaves e um cortador de unhas; 3) Sob o edâmetro havia duas cápsulas calibre 45 amalgamadas, dando a impressão de que os mesmos atingiram a vítima quando a mesma se encontrava nalgum esconderijo local; 4) As palmas da vítima haviam sido recentes de ferimentos produzidos por algo que os provocaram. Os ferimentos estavam superficialmente fracos e não eram nitidamente; 5) As palmas da vítima se mostravam reviradas (foto 5); Nada mais foi feito a observar esse valor criminalístico.

CORRUSCOS: Ante esses elementos materiais colhidos no local e devidamente interpretados não levados os signatários a afirmar ter ocorrido no local em tais, morte violenta (homicídio) perpetrado mediante o emprego de armas de fogo, em condições (dinâmica) que não foi possível determinar ante a ausência de outros elementos de valor criminalístico.

Anexo ao laudo assim legendado:
Foto 1-A vítima no local e sua localização; Foto 2-A vítima em posição; Foto 3-Ferimentos superficiais nas palmas da vítima; Foto 4-Parasita e corrupção dental no tecido; Foto 5-O bolso revirado da vítima; Foto 6-Os dedos da vítima, o chaveiro e dois projéteis recolhidos sob a vítima.

Nada mais havendo a consignar, foi mandado encerrar o presente laudo que, relatado pelo, primeiro perito, lido e assinado este dia pelo segundo, assinam os corpos, E. en. (Luis Corrêa Bibei) funcionário deste Instituto e encilhado e subasservi.

Luis Corrêa Bibei
L.C.B.
14/73

Perícia ICE - Lauro Villalobos (3) - 4 cópias

SSP RJ 001249

Quinta-feira, 24/73

550193

Local de morte Violento(funcionário)

officinas)

(funcionários

exterior bco 73

Expediente Pedro Gómez

José Deomir e José Lobo Santiago

Local de morte violento(funcionário)

do Crime Policial e Social

Ilmo. Sr. Delegado da Delegacia

DELEGACIA: No visto abaixo, o dia vinte e um quatro de junho de mil novecentos e sessenta e três, zimbando à noite, na sala de reuniões da Delegacia do Poder Judiciário e Executivo, o dia de seu presidente exame pericial em local de "Violência", ocorrido à vez da noite, exame em a rua Ferreira, onde o pente raiado de presente para comparecer e prestar os esclarecimentos

Corr. 14/73 fls. II

D. M. ALMEIDA

A) DO LOCAL: Tratava-se de local em que, de complicada escassez, de suficiente iluminação elétrica, proveniente de paralelepípedo, (foto 1) nas proximidades do ponto de iluminação n.º 1355, conforme demonstra a foto 24 referida.

B) DO CADAVRE: No local mencionado havia um cadáver da pessoa de sexo masculino, cor branca, complexão forte, em cadáver dorsal na exata posição fixada pelas fotos 1a e 2a, tendendo omissa o porte sexual clara, calça azul sobre cueca branca e sapato esporte azul e branco. Seus membros apresentavam-se em estado de flacidez muscular e os livres de hipostases ou fision gessentes. (fotos 1 e 2)

C) DOS FERIMENTOS: Internamente considerados e à simples inspeção ocular podesse observar várias ferimentos perfurantes contusos pelo corpo, cujas características e exatas localizações, assim como maiores detalhes, sobre este capítulo, serão fornecidas pelos exames médicos legítimos em laudo próprio por ocasião da necropsia (fotos 3, 4 e 7).

D) DE OUTROS ELEMENTOS: 1) No local em nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que se pudesse vincular ao evento; 2) No poder da vítima apontou-se arrebatado um par de Moules próx. a sua cintura, no interior de seu interior ao encontro (foto 1 e 6), um chevau com duas chaves e um cortador de unhas; 3) Sob o cadáver haviam duas espécies análogas 45 milímetros, dando a compreender de que os mesmos atingiram a vítima quando a mesma se encontrava naquele exato local; 4) Os pulsos da vítima haviam sinalizadas de ferimentos produzidos por algo que os prendesse. Os ferimentos sobre superfícies fisionam-se estar nitidamente; 5) Os bolsos da vítima se mostravam revirados (foto 5); Nada mais foi de-
do a observar com valor criminalístico.

CONCLUSÃO: Ante os elementos materiais coligidos no local e devolutivamente interpretados não levados os signatários a afirmar ter / ocorrido no local em tela, morte violenta (homicídio) perpetrado mediante o emprego de arma de fogo, em condições (dinâmica) que não foi possível determinar ante a ausência de outros elementos de valor criminalístico.

Anexo as fotos anexas legendadas:
Foto 1-a vítima no local e sua localização; Foto 2-a vítima em posição; Foto 3-Ferimentos superficiais nos pulsos da vítima; Foto 4-Ferimento e correspondência no tecido; Foto 5-O bolso revirado da vítima; Foto 6-e chaves da vítima, e chevau e dois projéteis rebatidos sob a vítima.

Nada mais houve a consignar, foi mandado encerrar o presente laudo que, relatarei pelo principal perito, lido e achado conforme pelo segundo, assinam acordos, 2 ou 07/11 (Luis Corrêa Ribeiro) funcionário deste Instituto e fotografiado e subscrevi.

Luis Corrêa Ribeiro

LUIZ GHILARDINI



Reprodução Fotográfica - ICE nº 0078/73

LUIZ GHILARDINI



Reprodução Fotográfica - ICE nº 0078/73

LUIZ GHILARDINI



Reprodução Fotográfica - ICE nº 0078/73



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

ICUSSB/RJ 001030

CEIA N° 14
D.O.P.S.

VISTO

DIRETOR

AUTO DE EXAME CADAVÉRICO

Dirigido ao IML: — NILSON SANT'AREA

1º Médico Legista: — SALIM BARNAEL BALASSIAGO

2º Médico Legista: — RUBENS PEDRO MACEDO JANNI

Autoridade requisitante: — DILIGÊNCIA DE ORDEM POLÍTICO E SOCIAL

Requisitado n.º 14, de 4 de Janeiro de 1973

As cinco dias do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e dezenove e três, pelo Diretor foram designados os peritos acima para proceder o exame do cadáver de UM HOMEM, de 30.000

LILY CHILLETTI.

a fim de ser esclarecida a requisição supra, descrevendo com verdade, e com todos os detalhes, o que encontrarem, descobrirem, e observarem, e, bem assim, para responder aos seguintes questionários:

PRIMEIRO — Se houve morte;

SEGUNDO — Qual a causa da morte;

TERCEIRO — Qual o instrumento ou meio que produziu a morte;

QUARTO — Se foi produzida por meio de veneno, fogo, explosivo, artilharia ou tortura, ou por outro meio insidioso ou cruel (resposta específica);

Em consequência, passaram os peritos a fazer o exame ordenado e investigações que julgaram necessárias, findos os quais declararam: — Deixou entrada no Serviço de Necropsia deste Instituto às 02,15 horas do dia 5 de Janeiro de 1973 um cadáver encapaculado da cela nº 14 do D.O.P.S. da qual era titular UM HOMEM de filiação ignorada, masculino, branco, do residencial ignorado, tendo sido removido da Rua Olga Soares esquina da Rua Ipanema. A morte ocorreu às "ignoradas" de dia 4 de Janeiro de 1973 em

PRO. 10.000

consequência de "outros causas" e nas circunstâncias seguintes: Mor-
to quando reagiu à bala, digo, às forças de segurança. ESPÉCIE EX-
TERNA: O cadáver é de um homem do cor branco que mede 170 centíme-
tros de estatura, está em rigidez muscular geral, apresenta livores
violentos de hipotensão nas regiões posteriores do corpo, é de con-
sistência física forte, aparente bom estado de nutrição e 50 anos de
idade; o couro cabanudo da implantação a cabos encanados e não
exibe lesões; dos orifícios naturais da face nenhuma surde; presença de
bigode, barba não aparece, dentes em regular estado de conservação;
no nível da palpebra superior direita existe ferida de forma arro-
undada que mede 9 milímetros de diâmetro circundada por círculo de ex-
coriações concentrica que mede 3 milímetros e tem características de
orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionado
pela letra "A" do esquema anexo; o globo ocular direito está lacra-
do; no nível da região parietal esquerda existe ferida de bordos
irregulares e infiltrados por sangue, superficial, e que mede 6 milí-
límetros de extensão por um contingente de largura; e passageiro não /
permite nenhuma manobra e exibe no nível da região infratemporal
ferida de forma estranhada que mede 9 milímetros de diâmetro e tem des-
cristações de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está
relacionado pela letra "B" do esquema anexo; o tórax é simétrico e
exibe no nível da região tráxica esquerda a altura da língua média
oclusional esquerda e distante 16 centímetros da oclusional oco da
ferida de forma arredondada que mede 9 milímetros de diâmetro cir-
undada por círculo de excoriações concentrica que mede 3 milímetros e
que tem as características de orifício de saída de projétil de arma de
fogo e está relacionado pela letra "C" do esquema anexo e abdômen é
plano e exibe no nível da região epigástrica, distante 2 centímetros
da língua média, ferida de forma estranhada que mede 11 milímetros de
diâmetro e que tem as características de orifício de saída de projétil de
arma de fogo e está relacionado pela letra "D" do esquema anexo; no nu-
mbo de hipotenâlio esquerdo na altura da língua molar anterior e a 4
centímetros da crista ilíaca oposterior esquerda existe ferida de for-
ma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por círculo
de excoriações concentrica que mede 3 milímetros e que tem as carac-
terísticas de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está rela-
cionado

disponível pela letra "L" do esquema anexo; o membro superior direito
exibe lesões de lésões violentas; o membro superior esquerdo /
o membro no nível do topo superior do braço na sua face externa, ferida
elipsoidal de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro e está //
reinforceda por círculo de encravagem concentrica e que tem os caracteres
de origem óficio de entrada de projétil e área de fogo e está relacionada
pela letra "P" do esquema anexo; os dois membros inferiores bes-
tigial e genital não exibem lesões violentas; o dorso do colo e
intumescência no nível da região escapular esquerda ferida de forma ovalada
que mede 6 milímetros de diâmetro e que tem os caracteres de origem
óficio de saída de projétil de área de fogo e está relacionada pela
letra "S" do esquema anexo; na região dorsal esquerda existe ferida
de forma ovalada que mede 10 milímetros na maior extensão e tem os
caracteres de origem óficio de saída de projétil de área de fogo e está relacionada pela
letra "T" do esquema anexo; no nível da região das
costas existem feridas de forma arredondada que mede 10 milíme-
tros de diâmetro circundada por círculo de encravagem concentrica que
mede 3 milímetros e que tem os caracteres de origem óficio de entrada de
projétil de área de fogo e está relacionada pela letra "T" do esquem-
a anexo; no nível da região lombar direita existe ferida de forma
arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por círculo de
encravagem concentrica que mede 3 milímetros e tem os caracteres de
origem óficio de entrada de projétil de área de fogo e está relacionada
pela letra "V" do esquema anexo; no nível da região lombar esquerda
existe ferida de forma ovalada que mede 15 milímetros na sua maior
extensão que tem os caracteres de origem óficio de saída de projétil de
área de fogo e está relacionada pela letra "P" do esquema anexo;
PROJÉTIL INTERNA CAVIARDE CRUZADA. As fendas profundas das retalhos
anterior e posterior do couro cabralado não estão infiltradas por tecido
vivo; as meningas estão integras; o encéfalo não exibe lesões; a base
do crânio está intacta. **CAVIARDE TORACO AEGOMIAL:** As cavidades
peritoneal, pericárdica, e pleural contêm grande quantidade de sangue;
os pulmões exibem áreas feridas transfixantes em todos os sete
lobos; o coração está transfixado no nível do ventrículo esquerdo;
o fígado arriba extensa laceração na sua face convexa; o baço está
reto; o estômago está transfixado; as alças intestinais exibem mu-
ltas perfurações; os rins e o pâncreas estão integros; no nível do

terço superior digo, posterior da sexta costela direita foi colhido um projétil de arma de fogo recoberto por metal amarelo e que mede 16 milímetros de altura por 11 milímetros de base e que os peritos determinam que seja anexado ao presente auto. O cadáver foi radiografado sendo o projétil achado o único existente; a vítima trazia, em volta do torgal branco "ferryboat", que tem etiqueta costurada no colarinho com as dizeres "ferryboat" e exibe no seu pano anterior e quatro perfurações; no seu pano anterior direito uma perfuração na sua manga esquerda duas perfurações e no seu pano posterior cinco perfurações; calça de torgal cinza chumbo, cinto de couro negro, cueca de algodão branco e sapato esportivo azul marinho com quatro tiras brancas. CONCLUSÃO: A vítima foi atingida por seis projéteis de arma de fogo, cinco dos quais saíram e um foi encontrado no calâvera e encontra-se presente entre um projétil atingiu a cabeça e os outros cinco o tórax e parte alta do abdome; o número de localizações exata das trajetos digo, o número e as localizações das / crônicas produzidas pelos projéteis não permitem aos peritos traçar o trajeto individual de cada projétil. DEIXADA A DISPOSIÇÃO DA PREGA
DEU AGS SPÉCIES. Ao primeiro saindo segundo, fármacos transfixantes do calâvera, pescoço, tórax e abdome com transfixação das pulmões esquerdo, fígado, bexiga, estômago e alças intestinais; no terceiro // projétil de arma de fogo é o quarto projétil. Nenhuma ferimento a lhevar-se é encontrada o presente laudo que depois de lido e assinado conforme é exigido pelos médicos legistas e ratificado pelo Diretor.

11. *J. M. L. Gómez*

22. *J. M. L. Gómez*

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

SEÇÃO DE NECRÓPSIAS

SSP RJ 001034

Enquanto das lesões localizadas na face posterior do cadáver de M. R. M. DATA 14.3.73.

Necropsiado em 5 de Janeiro de 1973

Pelos peritos Drs. SALV. RAFAEL BALASSIETO

RIBAS, PEDRO RICARDO JACINTO

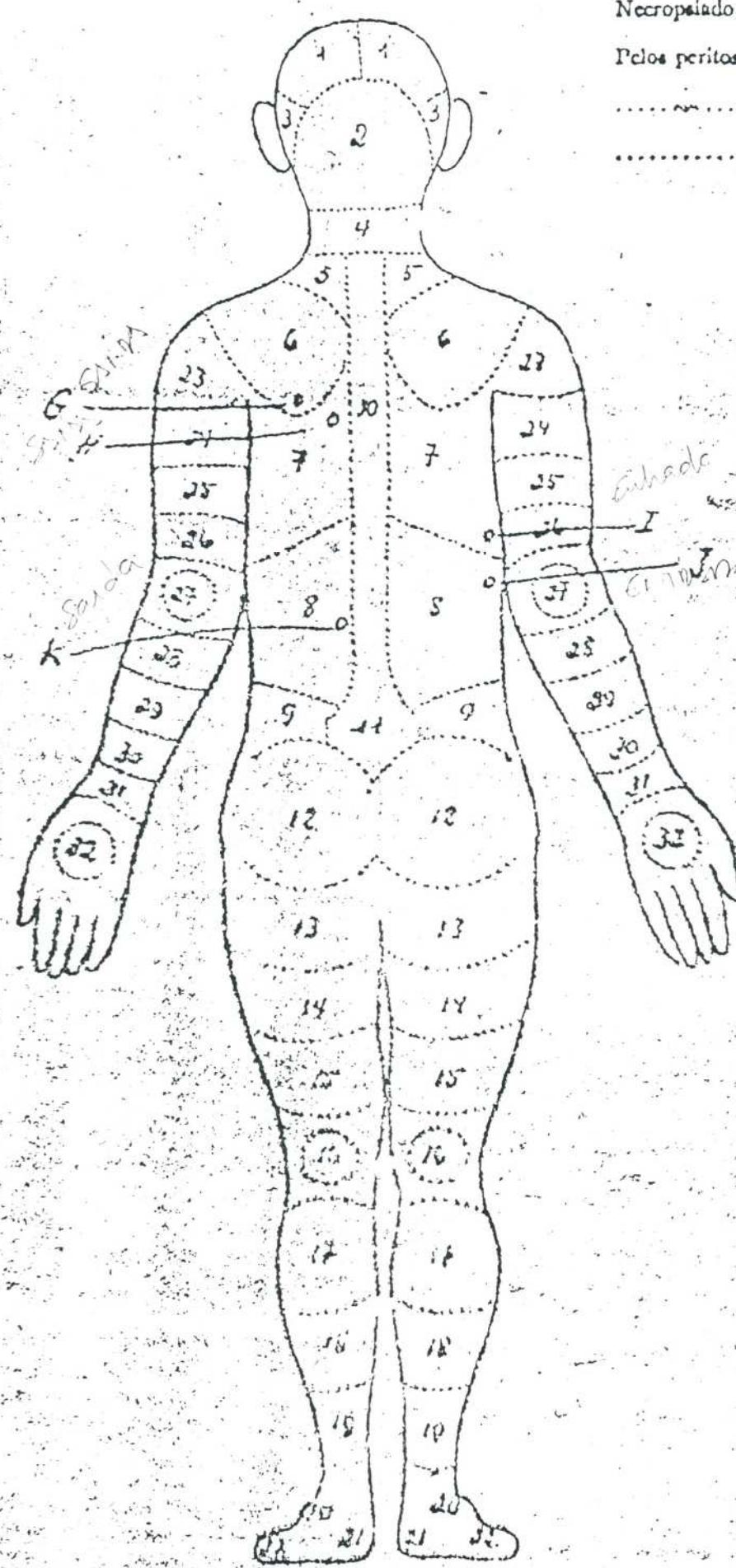


FIGURA N° 111.

REGIÕES:

- 1 — Parietal
- 2 — Occipital
- 3 — Temporal
- 4 — Cervical
- 5 — Super-escapular
- 6 — Escapular
- 7 — Dorsal
- 8 — Lombar
- 9 — Ilíaca
- 10 — Espinhal
- 11 — Sacro-coccige
- 12 — Glúteo
- 13 — Tórax superior da coxa
- 14 — Tórax médio da coxa
- 15 — Tórax inferior da coxa
- 16 — Poplíteo
- 17 — Tórax superior da perna
- 18 — Tórax médio da perna
- 19 — Tórax inferior da perna
- 20 — Malaquita externa
- 21 — Cinturinha
- 22 — Romb. externa do pé
- 23 — Deltóide
- 24 — Tórax superior do braço
- 25 — Tórax médio do braço
- 26 — Tórax inferior do braço
- 27 — Cotorrila
- 28 — Tórax superior da panturrilha
- 29 — Tórax médio da panturrilha
- 30 — Tórax inferior da panturrilha
- 31 — Ponto
- 32 — Ponto dorsal da cintura

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

SEÇÃO DE NECROPSIAS

SSP RJ 001035

Esquema das lesões localizadas na face anterior do cadáver de

DI HOSEM GUIA N° 14 D.O.P.S.

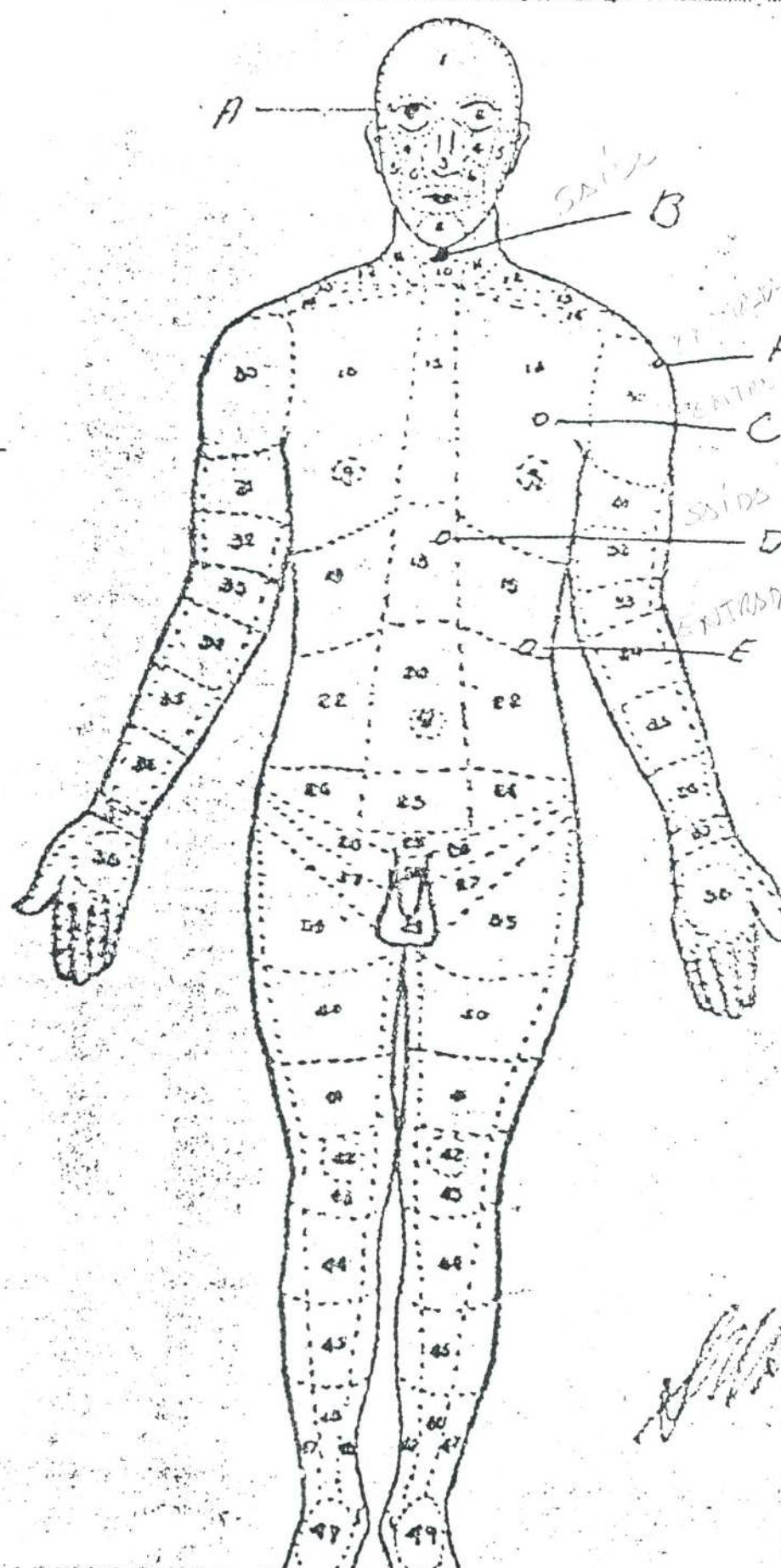
necropsiado em 5 de Janeiro de 1973

pelos peritos Drs. SALIM RAPHAEL DALESSIANDRO

RIBES PEDRO MAGNUCIO JAUINI

LEGENDA:

- 1 - Frontal
- 2 - Orbitárias
- 3 - Nasal
- 4 - Várices
- 5 - Maxilarinas
- 6 - Bucinadoras
- 7 - Labial
- 8 - Mandibular
- 9 - Superficiais
- 10 - Infra-orbitárias
- 11 - Circunferenciais
- 12 - Superficialmente
- 13 - Cervicais
- 14 - Infra-mentais
- 15 - Esternal
- 16 - Tórax
- 17 - Mamárias
- 18 - Epigástrica
- 19 - Hipogástrica
- 20 - Mamárias
- 21 - Umbilical
- 22 - Flancas
- 23 - Hipogástrica
- 24 - Fossa Axilar
- 25 - Pecten
- 26 - Iliácticas
- 27 - Cervicais
- 28 - Pecten
- 29 - Visceral
- 30 - Tórax superio-
- res
- 31 - Tórax médios
- das costas
- 32 - Tórax inferiores
- das costas
- 33 - Proximais dos
- ombros
- 34 - Tórax superio-
- res dos ombros
- 35 - Tórax mèdios
- dos ombros
- 36 - Tórax inferiores
- dos ombros
- 37 - Pecten
- 38 - Circunferenciais
- nas costas
- 39 - Tórax superio-
- res das costas
- 40 - Tórax mèdios
- das costas
- 41 - Tórax inferio-
- res das costas
- 42 - Pecten
- 43 - Flancas laterais
- de joelhos
- 44 - Tórax superio-
- res das pernas
- 45 - Tórax mèdios
- das pernas
- 46 - Tórax inferio-
- res das pernas
- 47 - Iliáctis exteriores
- das pernas
- 48 - Iliáctis internas
- das pernas
- 49 - Facial do pé



Série: Adm.
PASTA: 99
FOLHA: 42



consequência de "outras causas" e nas circunstâncias suspeitas: tanto quanto regrado bala, digo, não fogos de segurança".
TUM: O cadáver é de um homem de cor branca que mede 170 centímetros de estatura, está em rigidez muscular geral, apresenta livores violáculos de hipostase nas regiões posteriores do corpo, é de complexão física forte, apresenta bom estado de nutrição e 50 anos de idade; o couro cabeludo está implantado a cabos encravados e não exibe lesões; dos orifícios naturais da face nenhuma surde; nariz e bigode, barba não aparece, dentes em regular estado de conservação; no nível da polpa bucal superior direita existe ferida de forma arredondada que mede 9 milímetros de diâmetro circundada por orla de escoriação concentrica que mede 3 milímetros e tem os caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "A" do esquema anexo; o globo ocular direito está intacto; no nível da região masseterina esquerda existe ferida de bordos irregulares e infiltrados por sangue, superficial, e que mede 6 centímetros de extensão por um centímetros de largura; o pescoço não permite movimentos anormais e exibe ao nível da região infra-hioídea ferida de forma estrelada que mede 9 milímetros de diâmetro e tem os caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "B" do esquema anexo; o tórax é simétrico e exibe ao nível da região torácica esquerda a altura da linha média clavicular esquerda e distante 16 centímetros da clavícula esquerda ferida de forma arredondada que mede 9 milímetros de diâmetro circundada por orla de escoriação concentrica que mede 3 milímetros e que tem os caracteres de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "C" do esquema anexo; o abdome é pleno e exibe ao nível da região epigástrica, distante 2 centímetros da linha média, ferida de forma estrelada que mede 11 milímetros de diâmetro e que os caracteres de orifício de saída de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "D" do esquema anexo; ao nível do hipocondrício esquerdo na altura da linha axilar anterior e a 4 centímetros da crista ilíaca superior esquerda existe ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por orla de escoriação concentrica que mede 3 milímetros e que tem os caracteres de orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está rel-

SETOR: Adm
PASTA: 99
FOLHA: 41



cionada pelo letre "E" do esquema anexo; o membro superior direito não exibe sinais de lesões violentes; o membro superior esquerdo, exibe no nível da terço-superior, do braço, na sua face externa, ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro e está circundada por orla de escoriação concentrada que tem os caractéres do orifício de entrada de projétil, de arma de fogo e está relacionada pela letra "D" do esquema anexo; os dois membros inferiores bem como a genitálio exibem lesões violentas; o dorso do indivíduo exibe no nível da região escapular esquerda ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro e que tem os caractéres do orifício de saida de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "E" do esquema anexo; na região dorsal, esquerda existe ferida de forma arredondada que mede 10 milímetros da sua extensão e tem os caractéres do orifício de saida de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "H" do esquema anexo; no nível da região dorsal direita existe ferida de forma arredondada que mede 10 milímetros de diâmetro, circundada por orla de escoriação concentrada que mede 3 milímetros e que tem os caractéres do orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "I" do esquema anexo; ao nível da região lombar, direita existe ferida de forma arredondada que mede 6 milímetros de diâmetro circundada por orla de escoriação concentrada que mede 3 milímetros e tem os caractéres do orifício de entrada de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "J" do esquema anexo; no nível da região lombar, esquerda existe ferida de forma ovalada que mede 16 milímetros da sua maior extensão que tem os caractéres do orifício de saida de projétil de arma de fogo e está relacionada pela letra "K" do esquema anexo; PEÇAÇO INTERNA CAVIDADE CRANIANA: As faces profundas dos rebolhos anterior e posterior do couro cabeludo não estão infiltradas por sangue; as meninges estão integras; o encéfalo não exibe lesões; a base do crânio está íntegra. CAVIDADE TORACICA ABDOMINAL: As cavidades peritoneal, pericardica, e pleural contêm grande quantidade de sangue; os pulmões exibem varias feridas transfixantes empoeiros ou gelos; o coração está transfixado no nível do ventrículo esquerdo; o fígado exibe extensa laceração na sua face convexa, no hilo, entre rôto; o estômago está transfixado; no algaus intestinais existem numerosas perfurações; os rins e o pâncreas estão integros; no nível do

(2) 2000-0000
2000-0000

tergo cujo dorso, posterior da sorte costela direita, foi colhido um projétil de arma de fogo recoberto por metal amarelado e que mede 16 milímetros de altura por 11 milímetros de base e que se perfura determinada que seja encaixado no presente auto; o cadáver foi radio-trufado nendo o projétil saiu o único existentes a vítima trazia, camisa de tergal branca "ferryboat", que tem etiqueta conturada no colarinho com os dizeres "ferryboat" o exibe no seu lado anterior e querde quatro perfurações, no seu lado anterior dirigindo uma perfuração; na sua manga esquerda duas perfurações e no seu lado posterior cinco perfurações; calça de tergal cinza chumbo, cinto de couro preto, cueca de algodão branca e sapato esporte azul marinho com quatro tiras brancas. CONCLUSÃO: A vítima foi atingida por seis projéteis de arma de fogo, cinco dos quais saíram e um foi interceptado no cadáver e encadado ao pescoço do auto; um projétil atingiu a cabeça e os outros cinco o tórax e parte alta do abdômen; o número de localização exata dos traços não é possível determinar devido a orifícios produzidos pelos projéteis não permitirem afixar os tiros ao trajeto individual de cada projétil. TRAJETO: A MUNICILITÉ NÃO É UM DOS ALISTADOS. No primeiro sítio ao segundo, experimentou transfixos de ombro, pescoço, tórax e abdômen com transfixação dos pulmões, coração, fígado, baço, estômago e alças intestinais; no terceiro, projéteis de arma de fogo é ao quarto prejudicado. Nada mais levando a inferir-se é incorreto o presente laudo que depois de lido e analisado conforme é mandado pelo médico legista e rulinado pelo diretor.

12. *Almeida*

29

Almeida

Arquivo Pùblico do Estado do Rio de Janeiro

Divisão de Criminal do Permanente

Confere com original

SETOR: Adm

PASTA: 99

FOLHA: 10

66

ESPAÇO PARA SER

SSP RJ 001036

GRAMPEADA A

FOTOGRAFIA

IDENTIFICAÇÃO DATILOSCÓPICA

FICHA DATILOSCÓPICA DO
CARTEIRA DE IDENTIDADE
NOME
CÓD. NASCIDO EM
RUA
PAÍS
SEXO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DA GUERRA
DEPARTAMENTO TÉCNICO-CIENTÍFICO
INSTITUTO MÉDICO-LEGAL

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO 1416005 D.P. DATA
CIDADE JANEIRO, 1951/10/10

Assinatura do responsável pelo portador
Assinatura do responsável pelo portador

FOTOGRAFIADO EM/...../.....

Identificação do responsável pelo portador da fotografia

COLIDAS AS IMPRESÕES DATILOSCÓPICAS EM/...../.....

Identificação do datiloscópico

REGISTRO N.º 28 173

Nome ... Homem desconhecido de cor branca aparentando 60 anos VIDA LAUDO
Identificação ... C. 500. 92 no TMA

EDUARDO (136486)

TOMADA 09/03/1968

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

R. SERRA DA MANGA ITA

OBSERVAÇÕES

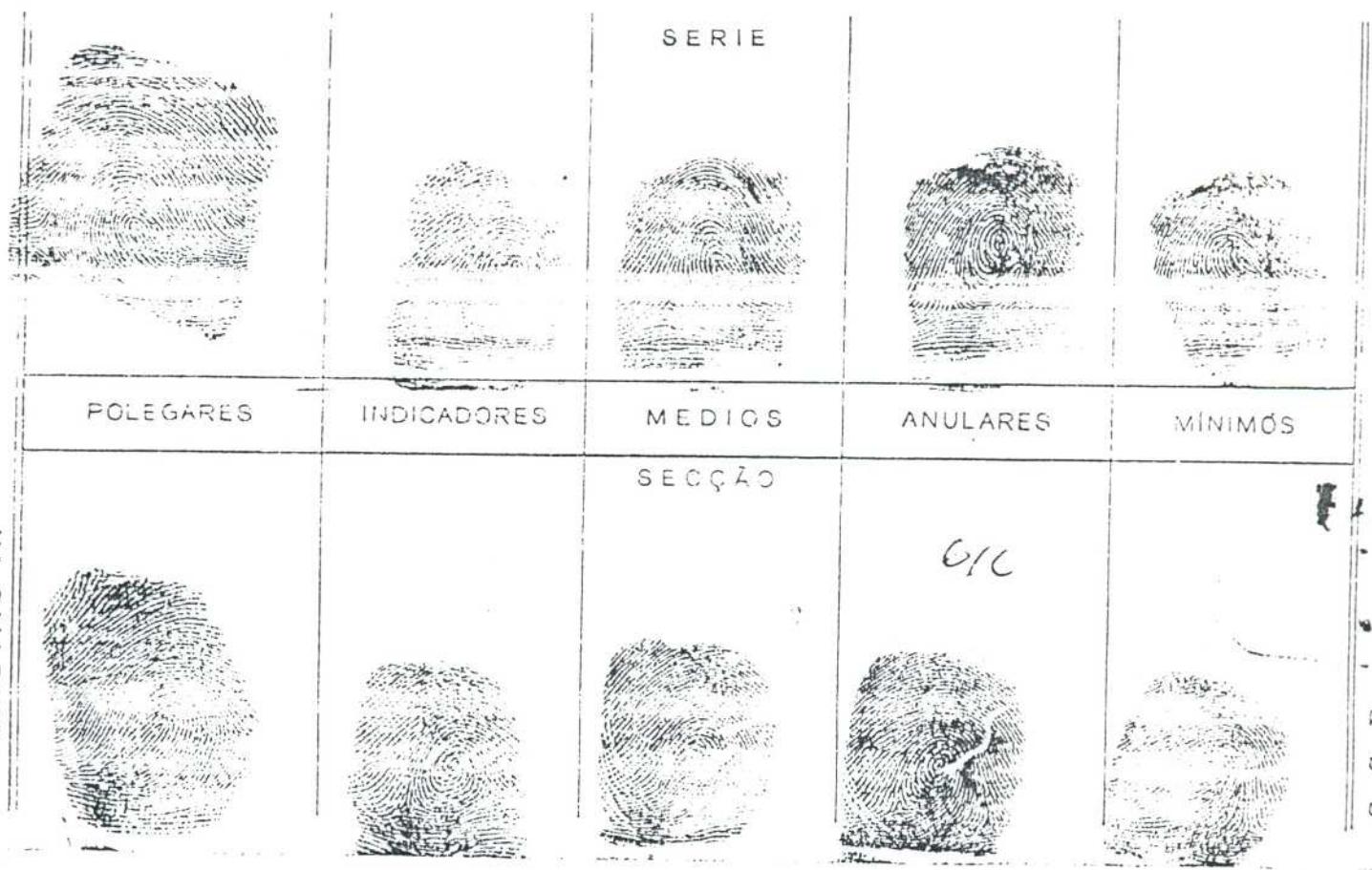
Guia nº 14 - D.O.P.S.

Lutz Guichardam

FOTO DO DIA 10 DE MARÇO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ESTADO DE S. PAULO
INSTITUTO FETI/SP PACHECO

Individual Dactiloscópico M. do Vizinho

REGISTRO N.º



PDM - TG - 118 A

S. S. P.

SSP RJ 001025.

ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL



409395

Nome: Elvyn Henrique Oliveira Corrêa

Ghilardini

CAJA DE ORIGINAL DE LAUDO

20/01/1983

(AD)

data 19 9/1/1983 20/01/1983

20/01/1983

20/01/1983

EXARCOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
SUBPREFEITURA DE POLÍCIA JUQUERIA

SSP RJ 001026 RJ.

DELEGACIA DOPS! N D I G E N T E

CELA PARA O NEGOTÉRIO DO INSTITUTO MÉDICO LEGAL

N. 14

CARAVELA DE:		UM HOMEM		I. M. L.		D. GENTE	
N. ignorado				ignorada		ignorada	
SEXO:		PROFISSAO:		IDADE:			
M		ignorada		18 D		ignorada	
RESCOLHO CERTO:		COE:		NACIONALIDADE:		ESTADO CEARÁ:	
		ignorada		ignorada		ignorada	
RESIDENCIA:		RESIDENCIA:		RESIDENCIA:		RESIDENCIA:	
RUA Quipipiúna ignorada de Rio Tijuca		Nº 67 C		EM CONDIÇÃO DE:			
data 04/05/1973		MORADA:		ACIDENTE:		OUTRAS CAUSAS:	
		ignorada		SUCIDE		ignorada	
NUNCA OCORRERAM SITUAÇÕES:		IGNORADA		IGNORADA		IGNORADA	
		morte quando reagiu à bala. Digo, a-					
		fresas de segurança.					

DD DE JUNHO 06 1973

G. (Assinatura)

MAT. JAI-587

1820109 20903 SSP RJ 001027
Sobr. 001027
Ferreira Flávia
ex-teta gado

④ Bataciano
N.B. DATA TESTIMONIAL MENCIONADA
Foi ENTERRADO PELO N.º 01546º
MACOLA
21 Sobre 5123

(4)

N.º CINCO
(JACARE PAON)
SEPULTURA = 6-A-473
CEMENTERIO = C. ALQUAVENAS
Lote 1000

R. L.

PRODIGENTE

SEP RJ 0010281



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO
INSTITUTO MÉDICO LEGAL

ENCERRO DE BULLETS E BOLETOS RETIRADOS DO CADÚVOR NO
dia 27/11/80 DCP 85

UN HOMEM

DATA DE ENTRADA 5.11.83

SAIDA 01/5

ESPECIE	TIPO	CÓD.
MÍDIA		
ENCA	agul	
ENCA	agul	
CAPA		
CHAMPO		
CONEXÃO		

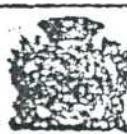
ESPECIE	TIPO	CÓD.
CONECA		
MÍDIA		
PALITO		
ZAMA		
ZAMIZOL		
VISÃO		

DETALHES PEGADA DE BULLETS	DETALHES BOLETOS	DETALHES DAS MEDIDAS E COLARTE
I. em. de Tuiu		I. N. L. INDAGENTE

- 5.11.83

APROVADO

SSP RJ 001029



ESTADO DA GUANABARA
SECRETARIA DESEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO TÉCNICO CIENTÍFICO
INSTITUTO FÉLIX PACHECO

RECONHECIMENTO DE CADÁVER

Nº DE ORDEM

512

REFERENCIAS

ORIGEM	GUIA N°	DATA	EDCOLRIDO AO	DATA DA INCIDENCIA
D.O.P.S.	14	05/01/1973	I.M.L.	05/01/1973

DOMS

Homen

FIGURA NESTE INSTITUTO

DOMS

Luis Ghilardini

PEJ

Gino Ghilardini

MAR

Ernesto de Chico

NACIONALIDADE	NATURALIDADE	DATA DO NASCIMENTO	REGISTRO N°
Bras.	São Paulo	10/06/1920	1 495 693

Marie José

RUA DE JANEIRO - GR. 24-1-73

Ass. Dr. Góes de Oliveira

DIRETOR

MAIS ALTO

R.Geral 143.660

1839
1839

FOTO - IDA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

JUÍZO DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURais

Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura - Tel. 229-8324
Avenida Gericílio Dantas, 665 - Jacarépaguá - Tel. 392-1632
Avenida Brás de Pina, 110 B - Penha - Tel. 260-9891

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

CERTIDAO DE ÓBITO

DULJACY ESPIRITO SANTO CARDOSO, Oficial do Registro Civil
e Tabelião Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesias de Irajá e Jacarépaguá,

CERTIFICA,

que do livro número J-23 de referência de Óbitos, desta Circunscrição
relativo a Freguesia de Jacarépaguá, Folhas 86v^o ::,
sob o termo número 17119, de LUIZ GHILARDINI::,

do sexo masculino:: branca::

filho de GINO GHILARDINI e de ERICA GARCIA GHICO ::

de nacionalidade ::

natural de São Paulo ::

com 53 anos ::

de idade,

estado civil ignorado, isto é, o falecido deixa filhos ::

de profissão ignorado ::

e residente Irajá ::

tendo o óbito no dia 4 de janeiro de 1973 às 16 h ::

n.º 226, apto. 101, na esquina da R. Turuana ::

, desta Freguesia, em consequência de enfarte transfigurado do coração ::

pelo médico Dr. Rubens Macuco Janini ::

sepultado no cemitério de Ricardo de Albuquerque ::

deixa bens? ignora? fez testamento? ignora?

foi declarante do registro: José Severino Teixeira ::

OBSERVAÇÕES:

2. Talão N.º 53.012

2. Zona
JUÍZO DA SEXTA ZONA DO REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATAL



14-DOPS

16760

Pág.

SIL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DA GUANABARA

Avenida Ernani Cardoso, 21 - Cascadura - Tel. 229-8324
Avenida Geremário Dantas, 665 - Jacarépaguá - Tel. 392-1632
Avenida Brás de Pina, MO-B - Penha - Tel. 260-9891

DÉCIMA SEGUNDA CIRCUNSCRIÇÃO

(4)

ÓBITO N.º 17.117

Nº 627-1
06/4/2

DULJACY ESPÍRITO SANTO CARDOSO e Tabelião Vitalício da Décima Segunda Circunscrição, Freguesias de Irajá e Jacarépaguá,

Oficial do Registro Civil

Certifica que a fls. 86vº do livro nº 17.117 do registro de óbitos da Freguesia de Jacarepaguá, foi feito o ato de Luiz Guilhardini.:::

falecido ao 1º de Janeiro 1973 às 1g.
horas, em Rua Guapimirim esquina da r. São João.:::
sexo masc. de cor branca.::: profissão ignorada.:::
natural de São Paulo.:::
e residente ig.:::
com 53 anos.::: idade, estado civil ig.::: filho
de Gino Guilhardini.:::
e de Ercilia de Ghico.:::

Foi declarante José Seixas Teixeira.:::
sendo o atestado de óbito feito pelo Dr. Rubens Macuco Júnior.:::
deu como causa da morte Ferimento transfixante do coração.:::

O sepultamento ocorreu no cemitério de Ricardo de Albuquerque como indigente.:::

Observo o registro feito de acordo com o despacho do M.R.
Juiz nº 17.117 S. 53.012

INTESTANTE

J. M. L.

INDIGENTE

O referido é verdade e dou fé.

Rio de Janeiro, 1º de Fevereiro

de 1973

O Oficial

Aureo Alves - Juramentado

LETRA
N.º 2

GUIA PARA ENTERRO

CONFIDENCIAL

Aaron.

13/37

segurança, abriu fogo, originando-se intenso tiroteio, tendo o carro incendiado-se e o nominado falecido no local.

LAURIBERTO JOSE REYS - Militante do MOLIPO. No dia 27 Fev 72, em Tatuapé/SP, ao resistir à prisão, travou, em companhia de outro terrorista, violento tiroteio com a equipe de agentes de segurança, ferindo um policial e matando um transeunte. Foi ferido e, não resistindo, faleceu no local.

LIGIA MARIA SALGADO NOBREGA - Em 29 Mar 72, quando resistiu à bala a ordem de prisão, sendo ferida e falecendo posteriormente. Assassina na residência de um companheiro por agindo do DOI/CODI, juntamente com dois outros companheiros, na Av Suburbana 8988 casa 72, Quintino, Rio. (Jornal COMPANHEIRO, 27 Fev/ 11 Mar 80).

LINCOLN CORDEIRO OEST - Militante do PCdoB. Preso em tentar fugir da equipe de agentes de segurança. (Jornal O DIA, de 06 Jan 73).

LOURDES MARIA WANDERLEY PONTES - Militante do PCB. Falecida no dia 29 Dez 72 em Bento Ribeiro/RJ, após o aparelho em que residia com outro terrorista, ser cercado pela equipe de agentes de segurança, tentando romper à bala, o cerco, inclusive empregando granadas de mão. Na ocasião utilizava uma identidade com nome de "LUCIANA RIBEIRO DA SILVA". (Morte noticiada pelo jornal ULTIMA HORA de 17 Jan 73; na ocasião usava falsa identidade em nome de LUCIANA RIBEIRO DA SILVA).

LUIZ ANDRADE DE SA E BENEVIDES - Nada consta. Registra-se LUIS ALBERTO ANDRADE DE SA E BENEVIDES, militante do PCB. Morreu em desastre de automóvel no dia 09 Mar 72, na Rodovia que liga Caruaru a Lajes (Pernambuco) em companhia de sua esposa MIRIAM LOPES VERBENA. (CORREIO BRAZILIENSE, 16 Mar 72 e JORNAL DO BRASIL de 17 Mai 72).

LUIS GUILHARDINI - Membro do Comitê Central do Partido Comunista do Brasil (CC/PCdoB), preso em Dez 72. Segundo publicação do Comitê pró-Anistia Geral dos Presos Políticos, da década de 70, teria sido morto após sua prisão no Rio de Janeiro/RJ. Não existem dados que comprovem que esse elemento tenha sido morto e, se o foi, não há dados sobre as circunstâncias dessa presumível morte.

MARCOS NONATO DA FONSECA - Militante da ALN. Após travar violento tiroteio com agentes dos órgãos de segurança, foi ferido e, em consequência, veio a falecer no dia 14 Jun 72, em São Paulo/SF. Nessa ocorrência, foram feridos dois policiais. Exame de necropsia realizado em 14 Jan 72 pelo Instituto Médico Legal do Estado de São Paulo.

MARIA REGINA LOBO LEITE FIGUEIREDO - Em Mar 72, quando do estouro de "aparelho" da VAR-PALMARES, no Rio de Janeiro/RJ, resistiu à bala a ordem de prisão, sendo ferida e falecendo posteriormente. Morta nas mesmas circunstâncias que LIGIA MARIA SALGADO DE NOBREGA. O fato foi noticiado pelo mesmo jornal, mesma data.

CONFIDENCIAL

ANTROPOLOGIA FORENSE

O questionário que segue é fundamental para auxiliar no processo de identificação. Solicita-se que seja lido atentamente antes de ser respondido, e que, seja consultado o maior número de pessoas que conviveram com o desaparecido para se obter maior número de detalhes possíveis.

As informações solicitadas terão por finalidade auxiliar o trabalho pericial iniciado, no sentido de elucidar o mais rapidamente possível a identificação de pessoas desaparecidas.

Assinale SIM ou NÃO e utilize as linhas para resposta. Caso necessite de mais espaço para escrevê-las, queira complementá-las em folha de papel a parte, anexando-a ao questionário.

DADOS PESSOAIS

01. NOME Luis Glislandine
02. NOME(S) FALSO(S) (Gil) (Gustavo)
03. CODINOME _____
04. DATA DE NASCIMENTO 15/06/1920
05. FILIAÇÃO: PAI Gesso Glislandine
MÃE Ercília de Cíco Glislandine
06. ESTADO CIVIL: CASADO (SOLTEIRO) SEPARADO
07. PROFISSÃO Tesoureiro - Depois farmacista
08. DATA E LOCAL DO DESAPARECIMENTO 04/01/73 - R. Guanabara 62 - B
09. ÚLTIMO CONTATO Via 4 Janerio
10. SERVIU AS FORÇAS ARMADAS: SIM (NÃO)
11. EM QUE UNIDADE MILITAR _____
12. CERTIFICADO MILITAR Nº _____
13. CÉDULA DE IDENTIDADE: R.G. Nº _____ Orgão Expedidor _____
14. OUTROS DOCUMENTOS so sentença, os documentos ficam com a polícia

DADOS ANTROPOMÉTRICOS E FÍSICOS

15. SEXO: M F 16. ALTURA 1^m.80 17. PESO 72
18. RACA: (BRANCA) PRETA AMARELA
19. TIPO SANGUÍNEO: A B AB O RH + -
20. SINAIS PARTICULARES. (ESPECIFICAR E LOCALIZAÇÃO)

21. FRATURAS. (LOCALIZAÇÃO E ÉPOCA)

22. RAIO-X: REALIZADO SIM NÃO
ESPECIFICAR:

23. CABELO:

COR PRETO LOIRO RUIVO (GRISALHO)
 CASTANHO CLARO CASTANHO ESCURO TINGIDO

TIPO LISO ONDulado (CRESPO)

COMPRIMENTO (CURTO) LONGO

24. FOTOS: (SIM) NÃO ANEXAR

25. DOENÇAS SOFRIDAS E CIRURGIAS REALIZADAS: Ex cesária no
peito da sista

26. HOSPITAIS OU MÉDICOS QUE REALIZARAM O TRATAMENTO

27. VESTES USADAS NA ÉPOCA DO DESAPARECIMENTO. DESCREVER Bermudas

- Calça (na entante os pelos das pernas eram um
- tempo - queimado massado ou queimado)

SAPATO Nº _____ CALÇA Nº _____ CAMISA Nº _____

VESTIDO Nº _____ BLUSA Nº _____ SAIA Nº _____

28. OUTROS OBJETOS PESSOAIS QUE O ACOMPANHAVAM (ANEL, PULSEIRA, RELÓGIO, COLAR, ETC...)

ODONTOLOGIA LEGAL

29. CUIDAVA DOS DENTES: (SIM) NÃO

30. VISITAVA REGULARMENTE O DENTISTA E MANTINHA OS DENTES EM BOM ESTADO: (SIM) NÃO

31. INDICAR NOME E ENDEREÇO DO DENTISTA OU MEIOS DE LOCALIZAÇÃO:

32. SUBMETEU-SE A TRATAMENTO ESPECIALIZADO COMO:

APARELHO PARA CORREÇÃO DOS DENTES (ORTODONTIA) SIM NÃO

CANAL (ENDODONTIA) SIM NÃO

INDICAR DENTISTA

33. INDICAR DA RELAÇÃO ABAIXO AS CARACTERÍSTICAS DENTÁRIAS, ESPECIFICANDO SUA LOCALIZAÇÃO, SUPERIOR OU INFERIOR; LADO DIREITO OU ESQUERDO; DE FREnte OU DE TRÁS.

DENTES FRATURADOS OU COM BORDAS QUEBRADAS

FORMATO (COMPRIMENTO - CURTO, LARGO, ESTREITO)

APINHALADOS (ENCAVALADOS)

DENTES TORTOS - QUAIS?

ESPAÇO VAZIO ENTRE OS DENTES? ENTRE QUAIS DENTES?

34. USAVA ALGUM TIPO DE PRÓTESE OU APARELHO DENTÁRIO? (DENTADURA, ROACH). ESPECIFICAR uma chapa assoreada com três dentes na frente superiores.
35. PODERIA DESCREVER ALGUMA RESTAURAÇÃO DENTÁRIA? (BLOCO, COROA, PIVOT OU PONTE FIXA). ESPECIFICAR _____
36. POSSUÍA ALGUMA FALHA DENTÁRIA VISÍVEL? ONDE _____
37. SOFRIA DE ALGUMA DOENÇA DAS GENGIVAS? (PIORRÉIA, TÁRTARO, GENGIVAS SANGRENTAS, DENTES AMOLECIDOS, DENTES COM ASPECTO DE COMPRIDO) _____
38. TINHA ALGUM HÁBITO? (ROER UNHAS, RANGER DENTES, CACHIMBO, MORDER CANETA OU LÁPIS, OUTROS HÁBITOS). ESPECIFICAR _____

JUNTO A ESTE QUESTIONÁRIO, ANEXAR FOTOS, CÓPIAS DE DOCUMENTOS, RAIOS-X, FICHAS DE TRATAMENTO DENTÁRIO E RADIOGRAFIAS DENTÁRIAS.

NOME DO DECLARANTE Orlando Aguiar Selvato

VÍNCULO COM O DESAPARECIDO Companheiro

ENDERECO Rua Prefeito Gil Magalhães n° 198 B - progresso

CIDADE Lages ESTADO SC TELEFONE ()

OUTRAS PESSOAS QUE TENHAM COLABORADO _____

FICHA DE DADOS "PREHORTE"

Denunciante: ... Gina Ayres Glorinha ... Data: 04-3-1964 ...
Parentesco: filha RG Nº:
Domicílio: Rua Glorinha, 240, Belo Horizonte, MG ... Fone:

I. Nome e sobrenome: Louiz Glorinha
Apelido: Glorinha Gil
Sexo: Masculino Idade (na data da prisão): 53
Documento de Identidade: Certidão de Nascimento

II. Data da prisão: ano 73, mês Janeiro, dia 9 hora 15 da
Local da prisão: Rua Glorinha, 240, Belo Horizonte, MG

III. Complicação física (número da roupa): 1144
..... número do calçado: 37
Complicação: regular magro (gordo)
estatura: magra peso: 52
canhoto ou destro: destro
tipo sanguíneo:

IV. Cabelo

FORMA	COR	TIPO	QUANTIDADE
liso	loiro	<u>grossso</u>	abundante
crespo	castanho	fino	normal
ondulado	negro	normal	escasso
	ruivo		<u>calvo</u>
	<u>grisalho</u>		

Barba (cor e características): loira

Bigodes (cor e características): loiros

V. Fraturas ósseas (indicar quando, onde, tipo):
..... Foi tratada?

Deformações congênitas ou adquiridas: ...
...varíais...desministradas...defeit...profissionais...)....

Lesões graves (resultado de acidentes ou similares):
.....

Enfermidades graves (Tuberculose, descalcificação, desnutrição, artrite, peritonite, osteomielite):
.....

Se mulher, indicar partos e gravidez (quantos e quando):
.....

VI. Indicar hospitais, clínicas, médicos e dentistas onde tinha sido tratado ou examinado: ...
...Hospital...das...Clínica...na...P.

VII. Profissão ou atividade: ...
...D.s. 22 anos. ate 25...Jornalista (L.)

Deformações profissionais que possa ter: ...
...varíais...varíais...e...fazendo...ativita...era...mas...alto.

Uso de lentes (indicar tempo de uso): ...
...desde 40 anos. ate 9 meses..

Fumava: SIM NÃO

VIII. CRÂNEO

Tamanho do crânio em relação ao corpo (grande, proporcional ou pequeno): ...
...crâneo...pequeno...menor...que...corpo....

Forma e características particulares do crânio (tipo de nariz, arcos das sobrancelhas destacados, etc): ...
...crâneo...retangular...menos...
...afilado...Sobrancelhas...forcas....

IX. Características externas do maxilar inferior:
.....

1º) Dárias trahallou nome Jornalista do jornal
(Horda Marítima)

X. Dentes:

Indicar se faltavam dentes e quais: Faltava... dois... ou... três
dentes, ... substituídos... por... serra... parte... morded...
.....

Tamanho: grandes	regular
<u>pequenos</u>	sobressalente
irregulares	encavalado

Obturações, corcas, próteses (de que tipo, ouro, etc., localização):
...Algumas... não... sei... desminhas...
.....

XI. Radiografias e fotografias existentes (em particular se se vêem os dentes)

XII. Proporções gerais do corpo:

Tórax: (largo). Longo... médio estreito

XIII. Roupas que usava ao ser detido: ...Bermuda... azul...
.....

XIV. Objetos pessoais (anéis, brincos, etc.) no momento da prisão:

XV. Outras observações:

Com relação à roupa na hora
da prisão ele foi com Bernardo e eu,
mas a polícia levou um termo em
um rádio, para ele fazer uns
vizitos em casa dos compatriotas
por isso ocluo que quando, manca
estaria de termo, (suponho eu.)

Segundo a atestado de Olírio, sua morte foi
atestada, em consequência de experimentos transfixante
de curaçai.

RELATÓRIO
LUIZ GHILARDINI

REQUERENTE:

O requerimento é apresentado pelo filho, Gino Ayres Ghilardini, devidamente documentado.

Além do reconhecimento e da indenização prevista, Gino solicita a realização de perícias nas ossadas do ossário geral do cemitério Ricardo de Albuquerque, no Rio de Janeiro, na busca dos restos mortais de seu pai.

MILITÂNCIA POLÍTICA:

Dirigente do Partido Comunista do Brasil - PC do B. Citado no Dossiê dos Mortos e Desaparecidos Políticos às fls. 196 a 198.

Operário naval, ferreiro, jornalista, Luiz Ghilardini entrou para o PC do B em 1962, militando até sua morte.

CIRCUNSTÂNCIAS DA MORTE:

Conforme descrição do Dossiê:

"Foi morto aos 53 anos de idade, no Rio de Janeiro, logo após sua prisão. Seu cadáver foi encontrado nas Ruas Girapimirim com Turvânia.

Sua esposa, Orandina, narrou que, em 4 de janeiro de 1973, sua casa, à rua Guararema, 62, no Rio de Janeiro, foi invadida por treze homens armados e que ali mesmo começaram as torturas. Ela, seu filho de 8 anos e Luiz foram colocados em cômodos separados e espancados, e levados encapuzados em viaturas diferentes para um local que presume fosse o DOI/CODI-RJ. Seu filho assistiu o pai ser torturado, ao mesmo tempo que também sofria sevícias.

No mesmo dia, Orandina e seu filho foram levados para um quartel do Exército, que supõe ficasse em São Cristóvão. Ali permaneceram três dias em uma cela exposta ao sol, o que provocou desidratação na criança. Esta foi levada para o antigo SAM (Serviço de Assistência ao Menor), no bairro de Quintino. Orandina

era interrogada diariamente e, cerca de nove dias depois de sua prisão, soube por um dos torturadores que Luiz Ghilardini estava morto.

'Seu homem bancou o durão e foi pro inferno e você também está a caminho para lhe fazer companhia', lhe foi dito em um dos interrogatórios.

Somente foi liberada três meses depois, quando conseguiu encontrar seu filho.

O corpo de Ghilardini entrou no IML em 5 de janeiro, pela guia nº 14 do DOPS, como desconhecido, descrevendo-o apenas como 'morto quando reagiu às forças de segurança'.

Sua necropsia, realizada no mesmo dia como desconhecido, é firmada pelos legistas Salim Raphael Balassiano e Rubens Pedro Macuco Janini, que confirmam a falsa versão oficial de morte em tiroteio, apesar de descreverem que 'o membro superior direito exibe sinais de lesões violentas'.

Sua esposa afirma que Ghilardini saiu de casa preso com as mãos amarradas por fios e que seus braços estavam roxos. As fotos de perícia do local, ICE nº 0078/73, mostram os pulsos de Ghilardini com claros sinais de algemas ou fios, o que a necropsia não descreve.

Foi reconhecido oficialmente no mesmo dia, pelo serviço de identificação do Instituto Félix Pacheco e, no dia seguinte, enterrado, com seu próprio nome, como indigente, no Cemitério Ricardo de Albuquerque, na cova 2078, quadra 21. Em 20 de março de 1978, seus restos mortais foram transferidos para um ossário geral e, em 1980/81, enterrados numa vala clandestina com cerca de 2000 outras ossadas de indigentes.

A certidão de óbito nº 17117, estranhamente coloca sua morte em 01 de janeiro de 1973, e é assinada pelo 2º legista Rubens Pedro Macuco Janini e não pelo 1º legista, como ocorre normalmente. Tem como declarante José Severino Teixeira.

Laudo de perícia de local - Ocorrência nº 14/73 - afirma não haver arma de fogo no local e que 'nos pulsos da vítima havia sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prenderam. Os ferimentos embora superficiais faziam-se notar nitidamente'. Informa ainda que Luiz estava vestido com 'camisa esporte

clara e calça azul sobre cueca branca e sapato azul e branco'. Sua esposa afirma que foi preso com bermudas e chinelo, mas que os homens que o levaram, pegaram um terno azul de linho, camisa e sapatos."

Dona Orandina faleceu no ano passado, sem ter podido presenciar o resgate da memória do marido e, principalmente, o resgate da verdade sobre seu assassinato.

Às fls. 16, recorte de jornal do dia 6 de janeiro, com a confirmação da prisão de Luiz e outros militantes e dirigentes, contendo as mentirosas versões oficiais sobre suas mortes.

Às fls. 19 e 20, carta de Dona Orandina ao Grupo Tortura Nunca Mais, do Rio de Janeiro, com a descrição da verdade sobre a prisão do marido, sua e do filho pequeno.

Às fls. 21 a 26, o depoimento de Gino Ghilardini, que pela sua intensidade, transcrevemos na íntegra, para que possamos ter, em toda sua extensão, a violência cometida, não somente contra o pai, assassinado, mas contra uma criança, de apenas 8 anos, que teve um revólver apontado em sua cabeça, foi encapuzado e que, num quartel do Exército, ficou preso em condições tão sub-humanas, que acabou adoecendo, sendo separado da mãe e colocado na Febem. Felizmente, um juiz conhecido restituuiu Gino à mãe, após 2 meses de angústias e sofrimentos. A tragédia está presente na memória desse homem que, aos 8 anos, viveu a barbárie da ditadura militar.

"Eu era um garoto na época, tinha apenas 8 anos de idade, por isso muitas coisas, pequenos detalhes não estão nítidos na minha memória, porém os fatos mais marcantes e importantes estão todos registrados na minha mente e sei que jamais irei me esquecer deles.

Estávamos em casa, naquela tarde, eu Gino Ayres Ghilardini, meu pai Luiz Ghilardini e minha mãe, Orandina Ayres Sebastião. Morávamos, não tenho bem certeza se era em Coelho Neto ou em Marechal Hermes, no Rio de Janeiro. Quando, de repente, arrombaram a porta da cozinha e entraram. Eram mais ou menos de 13 a 15 homens de metralhadoras e revólveres. Colocaram meu pai ao lado da geladeira com as mãos na cabeça, minha mãe sentada ao lado do fogão e eu fui levado para o banheiro. Do banheiro eu ouvia os homens perguntarem ao meu pai se ele era o Luiz Ghilardini e ele ali, em pé ao lado da geladeira, com as mãos na cabeça e os olhos fechados, nada falava.

Em seguida, um dos homens perguntou à minha mãe se o nome do meu pai era Luiz Ghilardini e se o dela era Orandina Ayres Sebastião. Minha mãe ficou calada. Em seguida, entrou um homem no banheiro e perguntou para mim se o meu nome era Gino, eu fiquei calado, não sabia o que estava acontecendo, não entendia nada, e o agente do DOPS perguntou novamente como era o meu nome e como eu nada respondesse, ele colocou sua arma em minha cabeça, dizendo:

- 'Fala garoto, se não eu já te dou um tiro na cabeça'.

Eu senti muito medo, e então falei:

- 'Sou Gino Ayres Ghilardini'.

Em seguida o homem saiu do banheiro aos gritos dizendo:

- 'Pegamos o Luiz Ghilardini, é ele mesmo, o filho dele se chama Gino'.

Depois disso levaram meu pai para o quarto que era dele e da minha mãe e me levaram de volta pra cozinha e de lá eu e minha mãe escutávamos meu pai gemendo alto, e barulhos, eram os homens que estavam batendo nele, antes disso eles já haviam batido em minha mãe para saber se ele era o Luiz Ghilardini.

Mais ou menos umas 16.30hs levaram meu pai para uma kombi e eu e minha mãe para um fusca. Quando tiraram meu pai do quarto ele estava amarrado com um corda grossa, as mãos estavam roxas e machucadas, não deu pra ver muito porque eles colocaram um capuz preto em mim e em minha mãe e nós fomos levados para uma prisão que não sei onde era, só sei que ficava no subsolo. Chegando lá me tiraram de perto de minha mãe e encapuzado ainda fui levado a uma sala, chegando lá começaram a fazer perguntas. Perguntaram se o meu pai viajava e o que é que ele fazia e eu, muito assustado, nada respondia, mas eu ouvia meu pai ali perto gemendo, eu escutava ele gemer, mas eu não podia fazer nada, só sei que sentia muito medo.

Já era noite quando fomos levados, eu e minha mãe, para Central do Brasil, onde me parece que tem um comando do Exército do Rio de Janeiro. Fomos levados para uma sala toda verde, só havia um espelho na parede, do outro lado eles viam eu e minha mãe, mas nós não víamos eles, só escutávamos as perguntas que eles nos faziam. Pedi para minha mãe para ir ao banheiro e ela falou para eles,

porém eles não ligaram e quando eu não consegui segurar mais, fiz xixi ali mesmo, naquela sala. Desde esse dia, nunca mais vimos o meu pai, nem eu nem minha mãe. Depois disso, fomos levados para um quartel, não tenho muita certeza, mas acho que era onde só serviam soldados catarinenses, ali em São Cristóvão, perto da Quinta da Boa Vista, no Rio de Janeiro.

Após uns quinze dias, aproximadamente, fiquei doente. Minha mãe chamou o soldado e explicou-lhe que eu estava doente, no outro dia de manhã um capitão do exército entrou na cela e disse que iriam me levar ao hospital e eu comecei a chorar dizendo que não queria ir sem minha mãe.

Mas, mesmo assim, tive que ir, o capitão me levou com um capuz na cabeça, acredito que era para eu não saber onde estávamos.

Saímos do quartel em um carro e chegamos à Febem, localizada em Quintino Bocaiúva, Rio de Janeiro. Chegando lá, fui levado para um pequeno hospital que havia dentro daquela instituição e o capitão sumiu, não o vi mais.

Fiquei uns quinze dias no hospital com desidratação. Quando fiquei melhor fui ali dentro mesmo para o pavilhão de número nove ou quatorze, não lembro mais.

Após uns sessenta dias aproximadamente, minha mãe apareceu, fiquei feliz, nos abraçamos e choramos juntos. Eu estava me sentindo abandonado e sozinho sem pai nem mãe e ficava nervoso, pensando no que poderia estar acontecendo com eles.

Minha mãe falou que custou a me achar, eles falavam que eu estava num lugar, ela ia e eu não estava e assim ela ficou durante dias, até finalmente eles falarem o lugar certo. Ela dizia que chorava muito com medo de nunca mais me ver. Assim que me encontrou, ela foi falar com o diretor da Febem e disse a ele que tinha ido me buscar e que era minha mãe.

O diretor falou que ela precisava ir ao juiz de menores para ele me liberar e só depois disso é que eu poderia ir embora com ela.

No outro dia minha mãe voltou à Febem e nós fomos junto com dois funcionários da Febem ao juiz de menores. Chegando lá, o juiz era doutor Temporal, que

era nosso vizinho na penúltima casa que nós tínhamos morado em Jacarepaguá, no Rio de Janeiro. Ele ficou pasmo ao saber que meu pai era perseguido político. Porque ele conhecia meu pai e disse na época para minha mãe que nunca tinha conhecido um homem tão distinto e digno como meu pai: Luiz Ghilardini.

Em seguida, o doutor Temporal assinou o papel que me liberava e disse para minha mãe:

- 'Dona Orandina, leve o Gininho para casa, ele é seu.'

Minha mãe agradeceu muito e fomos então para a casa de minha tia Ondina, irmã de minha mãe. Foi ela quem nos deu guarida durante seis meses.

Fazia dois dias que estávamos na casa de minha tia, quando voltamos na casa onde havia acontecido a prisão. Ao chegarmos lá, vimos nossas coisas todas reviradas e bagunçadas. Os móveis estavam quebrados, as comidas: feijão, arroz, etc, tudo espalhado no chão e as coisas de valor: rádio, discos, jóias, etc, a polícia roubou.

Entramos no quarto onde eles tinham levado meu pai no dia da prisão e foi uma visão muito triste, o colchão estava com manchas e um forte cheiro de urina e sujo de sangue, foram as torturas que começaram ali mesmo na nossa cama. Fiquei tão traumatizado que ao ver um policial na rua eu dizia para minha mãe não passar por perto dele, porque senão eles iam prender a gente novamente. Minha mãe me levou a um amigo de meu pai e simpatizante do PC do B, o doutor Ribamar, que era psiquiatra e trabalhava na praça Mauá. Minha mãe explicou o que estava acontecendo comigo, contou o que tinha acontecido e ele perguntou se não havia um lugar mais tranquilo, uma cidade pequena para que minha mãe pudesse me levar.

Ela disse que tinha parentes em Laguna e ele aconselhou-a a ir pra lá, ele disse que ela precisava me tirar do Rio de Janeiro. Mas minha mãe não podia se afastar do Rio de Janeiro, porque tinha que ir todas as quintas-feiras no comando do Exército, localizado na Central do Brasil, assinar o livro, que era para o Exército saber que ela se encontrava na cidade.

Após dois meses o Exército liberou, não foi mais preciso minha mãe assinar o livro e então ela vendeu os poucos móveis que haviam restado para podermos comprar as passagens.

O dinheiro que ela conseguiu foi pouco, porque muita coisa estava danificada, pois os policiais quebraram.

Finalmente, em julho de 1973, nós embarcamos para Laguna, Santa Catarina, deixando para trás as lembranças mais tristes, dolorosas e horríveis de nossas vidas.

Minha mãe, assim que saiu da prisão, percorreu a cidade, indo em todos os IMLs (Instituto Médico Legal), à procura do corpo de meu pai, porque o pessoal do Exército disse que tinham levado o corpo dele para o IML, mas não disseram qual era o IML. Então, depois de muito procurar, ela finalmente falou com um funcionário que disse que o corpo de Luiz Ghilardini havia chegado àquele instituto na noite do dia 04.01.73 e que tinha ficado até o dia 05.02.73 e que havia sido enterrado como indigente no Cemitério Ricardo de Albuquerque, no município de Anchieta, porque não tinha comparecido nenhum parente para retirar o corpo.

Depois de ouvir o funcionário do IML, minha mãe dirigiu-se ao cemitério, conversou com o administrador e ele mostrou o livro de registros onde constava o nome de meu pai e ao lado o número da quadra e do lote onde ele havia sido enterrado, seguido do nome: indigente. Porém, um ano depois, quando voltamos de Laguna para passear no Rio de Janeiro, pudemos verificar que os números da quadra e do lote que nós tínhamos não coincidiam com os que minha tia, que morava no Rio, tinha, eram completamente diferentes. Um pouco mais tarde acharam várias ossadas em uma vala que ficava atrás do cemitério Ricardo de Albuquerque e foi levantada a hipótese de que os ossos de meu pai estavam entre as ossadas.

Voltando à nossa viagem para Laguna, nós ficamos morando na casa de minha avó, mãe de minha mãe. Depois de muito percorrer a cidade à procura de emprego, porque ninguém queria dar emprego a uma mulher com um filho pequeno, e minha mãe não tinha com quem me deixar, cada um já tinha os seus afazeres e não podiam cuidar de mim, então minha mãe conseguiu trabalhar em um restaurante, como cozinheira. Nós morávamos num quartinho atrás do restaurante e minha mãe trabalhou lá durante cinco anos, até ser anistiada em 1979 e voltar para seu antigo emprego: funcionária do INSS, o qual ela tinha sido afastada devido ao golpe militar, em 1964. Com a lei de anistia, meu pai também foi anistiado e se eles não o tivessem matado, ele teria sido solto em 1979 e teria voltado para nós. Assim que saiu a lei, eu e minha mãe tínhamos uma longíqua esperança de que meu pai voltaria, machucado, envelhecido, mas voltaria, mas logo depois, nós caímos na realidade e mesmo não estando conformados com aquela morte brutal, por tortura e sem direito a nenhuma defesa, tivemos que colocar nas nossas cabeças que ele realmente se fora.

Mataram-no por tortura, no mesmo dia da prisão (quatro de janeiro de mil novecentos e setenta e três).

Hoje, minha mãe é falecida, e infelizmente ela não vai assistir ao reconhecimento da morte de meu pai. Porém, eu, seu único filho, desejo que a justiça seja feita e que a morte de pessoas inocentes seja reconhecida pelo governo, para que essas pessoas não tenham morrido em vão.”

As denúncias de Gino e Dona Orandina sobre a morte de Luiz Ghilardini são corroboradas pelo próprio laudo de perícia do Instituto de Criminalística do Rio, fls. 27 a 33. Além de visíveis a olho nu as marcas de algemas nos pulsos de Luiz Ghilardini e as escoriações, o próprio laudo afirma:

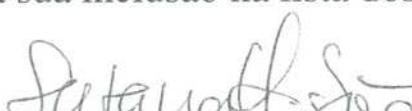
“No local ou nas proximidades não se constatou a existência de qualquer arma que pudesse vincular no evento.” (...) Nos pulsos da vítima haviam sinais recentes de ferimentos produzidos por algo que os prendesse. Os ferimentos, embora superficiais, faziam-se notar nitidamente. (...)"

Incrivelmente, ainda, foram emitidas duas certidões de óbito com diferentes datas para o dia da morte às fls. 52 e 53, a de nº 17.117, do dia 06/02/73, declara que Ghilardini faleceu no dia 01.01.73. No dia 23 de março, é lavrado novo atestado de óbito, sob o nº 17.119, que atesta a morte no dia 04/01/73.

Entretanto, seu cadáver entrou no IML como desconhecido, e, como desconhecido é feito o laudo do ICE, tendo sido enterrado como indigente. A intensão dos órgãos de segurança é clara e segue o trajeto costumeiro usado para encobrir as versões oficiais mentirosas de atropelamentos ou tiroteios: ocultar o corpo, e com ele, a verdade, que os familiares fizeram vir à tona.

VOTO:

Plenamente provado está que Luiz Ghilardini foi preso, torturado e assassinado pelos órgãos de segurança, estando justificada a sua inclusão na lista dos beneficiados pela Lei 9.140.


SUZANA KENIGER LISBÔA

RELATORA

COMISSÃO ESPECIAL LEI 9.140/95,

EM 19 DE NOVEMBRO DE 1996.

Ministérios

Ministério da Justiça

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 130, DE 5 DE MARÇO DE 1996

O Ministro de Estado da Justiça, com base no disposto na Lei nº 91, de 28/8/1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517 de 2/5/1961, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso I, do Decreto nº 1.698, de 13 de novembro de 1995, resolve:

Art. 1º: Indeferir os pedidos de título de Utilidade Pública Federal requeridos pelas instituições:

ASSOCIAÇÃO ODONTOLÓGICA DE RIBEIRÃO PRETO, com sede na cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, portadora do CGC nº 56.243/0001-26 (Processo MJ nº 13.069/95-68);

INSTITUTO LAURA VICUÑA, com sede na cidade de Porto Velho, Estado de Rondônia, portador do CGC nº 05.210.570/0001-20 (Processo MJ nº 22.949/95-52);

LIGA PLATINENSE DE FUTEBOL, com sede na cidade de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, portadora do CGC nº 75.453.472/0001-07 (Processo MJ nº 18.254/95-67).

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Of. nº 48/96) NELSON A. JOBIM

COMISSÃO ESPECIAL DE DESAPARECIDOS POLÍTICOS

Secretaria Executiva

EXTRATO DA ATA DA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 1996

A Comissão Especial realizada em sua quarta sessão ordinária, no dia 29 de fevereiro de 1996, reconheceu as pessoas abaixo como inseridas na tipificação do artigo 4º, I, b, da lei nº 9.140, de 04 de dezembro de 1995.

- ANGELO ARROYO, brasileiro, casado, nascido a 06 de novembro de 1928 no estado de São Paulo, filho de Angelo Arroyo e Encarnación Partido (morto em 1976);

- ANTÔNIO CARLOS NOGUEIRA CABRAL, brasileiro, solteiro, nascido a 14 de outubro de 1948 no estado de São Paulo, filho de Cezarino Nogueira Cabral e Maria Tereza Nogueira Cabral (morto em 1972);

- EVANIR JOSÉ DE CARVALHO, brasileiro, casado, nascido a 15 de julho de 1943 no estado de Minas Gerais, filho de José de Carvalho e Esther Campos de Carvalho (morto em 1971);

- DORIVAL FERREIRA, brasileiro, casado, nascido a 05 de novembro de 1931 no estado de São Paulo, filho de Domingos Ferreira e Albina Ferreira (morto em 1970);

- EVALDO LUIZ FERREIRA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido a 05 de junho de 1942 no estado do Rio Grande do Sul, filho de Favíone Antônio de Souza e Maria Odete de Souza (morto em 1973);

- FERNANDO AUGUSTO DA FONSECA, brasileiro, casado, nascido a 13 de janeiro de 1946 no estado do Rio de Janeiro, filho de José Augusto Valente da Fonseca e Nathayl Machado da Fonseca (morto em 1972);

- HIROAKI TORIGOE, brasileiro, nascido a 02 de dezembro de 1944 no estado de São Paulo, filho de Hiroshi Torigoe e Tomiko Torigoe (morto em 1972);

- JOELSON CRISPIM, brasileiro, nascido a 16 de abril de 1948 no estado do Rio de Janeiro, filho de José Maria Crispim e Encarnação Lopes Pereira (morto em 1970);

- JOSÉ BARTOLOMÉU RODRIGUES DE SOUZA, brasileiro, nascido a 05 de maio de 1949 no estado de Pernambuco, filho de Virgílio Rodrigues de Souza e Maria Cavalcanti de Souza (morto em 1972);

- JOSÉ DE SOUZA, brasileiro, solteiro, nascido em 1931, filho de Alcides de Souza e Nair de Souza (morto em 1964);

- JOSÉ MANOEL DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido a 02 de dezembro de 1940 no estado de Pernambuco, filho de Manoel José da Silva e Luiza Elvira da Silva (morto em 1973);

- JOSÉ SILTON PINHEIRO, brasileiro, solteiro, nascido a 31 de maio de 1949 no estado do Rio Grande do Norte, filho de Milton Gomes Pinheiro e Severina Gomes de Lima (morto em 1972);

- LUIZ GHILARDINI, brasileiro, nascido a 01 de junho de 1920 no estado de São Paulo, filho de Gino Ghilardini e Ercilia Ghico (morto em 1973);

- MARIA REGINA LOBO LEITE DE FIGUEIREDO, brasileira, casada, nascida a 05 de junho de 1938 no estado do Rio de Janeiro, filha de Álvaro Lobo Leite Pereira e Cecília Lisboa Lobo (morto em 1972);

- OLAVO HANSSEN, brasileiro, solteiro, nascido a 14 de setembro de 1937 no estado de São Paulo, filho de Harald Hanssen e Borborema Hanssen (morto em 1970);

- PAULINE REICHSTUL, tcheca, nascida a 18 de junho de 1947 na Tchecoslováquia, filha de Schmida Reichstul e Ethel Reichstul (morto em 1970);

- RAIMUNDO GONCALVES DE FIGUEIREDO, brasileiro, casado, nascido a 23 de março de 1939 no estado de Minas Gerais, filho de Francisco Gonçalves Viana e Ana Gonçalves de Figueiredo (morto em 1971);

- RUI OSVALDO AGUIAR PFUTZENREUTER, brasileiro, solteiro, nascido a 03 de novembro de 1942 no estado de Santa Catarina, filho de Osvaldo Pfutzenerreuter e Leonia Pfutzenerreuter (morto em 1972);

- SOLEDAD BARRET VIEDMA, paraguaia, nascida a 06 de janeiro de 1945 no Paraguai, filha de Rafael Barret Viémda e Doelinda Viémda Ortiz (morto em 1973).

Da data da publicação deste ato de reconhecimento, constam-se os prazos explicitados no parágrafo 2º artigo 7º e parágrafo 1º, *in fine*, do artigo 10, da já referida lei.

Para aqueles acima reconhecidos que não tenham certidão de óbito, da data deste reconhecimento fica autorizada a sua emissão.

A Comissão Especial, na mesma reunião, não reconheceu, no enquadramento da lei nº 9.140/95, ALEXANDRE SOARES DE OLIVEIRA, brasileiro, desaparecido, nascido em 1925, no estado da Paraíba (falecido a 14 de setembro de 1969).

RICARDO DE ALVARENGA FERREIRA
Secretário-Executivo
(Of. nº 48/96)

CONSELHO ADMINISTRATIVO DE DEFESA ECONÔMICA

ATA DA 429 SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE FEVEREIRO DE 1996

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de mil novecentos e noventa e seis, às quatorze horas, em sua sede no anexo II do Ministério da Justiça, 2º andar, reuniu-se o Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, sob a Presidência do Dr. Ruy Coutinho do Nascimento, presentes os Conselheiros Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, Neide Teresinha Malard, Marcelo Monteiro Soárez, Edgard Lincoln de Proença Rosa e o Procurador *ad hoc* Carlos Eduardo Massot Fontoura. Ausentes os Conselheiros José Mário Pereira e Edison Rodrigues Chaves, por se encontrarem de férias. Iniciada a sessão, o Presidente submeteu ao Conselho a Ata da sessão anterior que foi aprovada e, em seguida, deu início aos trabalhos, submetendo ao Plenário o primeiro item da pauta, a homologação pelo Plenário do Termo de Compromisso de Desempenho, originário do Ato de Concentração nº 56/95, a ser firmado entre o CADE e a empresa Melitta do Brasil Indústria e Comércio Ltda., em conformidade com o art. 58 da Lei nº 8.824/94. O Presidente passou, em seguida, a palavra ao Conselheiro-Relator Marcelo Monteiro Soárez, que fez breve apresentação do texto do Termo de Compromisso de Desempenho. Em continuidade, de acordo com o Regimento Interno do CADE, usou da palavra o Procurador *ad hoc*, Carlos Eduardo Massot Fontoura, que ratificou os termos do parecer. Não havendo pronunciamento do Advogado das Intervenientes, o Presidente retornou a palavra ao Conselheiro-Relator, que se colocou à disposição dos demais Conselheiros para esclarecer eventuais divergências ou questionamentos referentes ao documento em pauta. A Conselheira Neide Teresinha Malard, manifestou entendimento no sentido de que os relatórios referentes à execução dos Compromissos de Desempenho, deveriam ser encaminhados ao Conselheiro-Relator e não ao Presidente, em que toda a condução do processo é matéria de competência do relator, citando a subcláusula 4º, do Compromisso acima referido. Após a votação da matéria, o Presidente proclamou a decisão do Colegiado de, por maioria, manter a redação apresentada e, por unanimidade, aprovar a homologação do Termo de Compromisso de Desempenho. Dando prosseguimento aos trabalhos, o Presidente passou ao item seguinte da pauta que compreendia, também, a homologação pelo Plenário do Termo de Compromisso de Desempenho, originário pelo Ato de Concentração nº 19/94, a ser firmado entre o CADE e a empresas Oriento Indústria e Comércio S.A. e Ajinomoto Interamericana Ltda. O Presidente passou a palavra ao Conselheiro-Relator Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, que também fez uma breve leitura do texto do Termo de Compromisso de Desempenho. A seguir, de acordo com o Regimento Interno usou da palavra o Procurador *ad hoc*, Carlos Eduardo Massot Fontoura, que ratificou os termos do parecer da Procuradoria do CADE. Não havendo manifestação dos Advogados das empresas, o Presidente colocou a matéria em votação e, ao final, proclamou a decisão do Colegiado de, por maioria manter a redação apresentada pelo Conselheiro-Relator e, por unanimidade, aprovar a homologação do Termo de Compromisso de Desempenho nos termos propostos. Passando ao item 3 da pauta, foi colocado em julgamento o Ato de Concentração nº 48/95, recurso de ofício, sendo recorrente a Secretaria de Direito Econômico - SDE e interessada a empresa SKF & Dornier Tools S/A. O Presidente concedeu a palavra ao Conselheiro-Relator Carlos Eduardo Vieira de Carvalho, o qual fez a leitura do relatório. A seguir, o Presidente passou a palavra à Procurador *ad hoc*, Magali Klajmic, que ratificou os termos do seu parecer. Em seguida foi devolvida a palavra ao Conselheiro-Relator que fez a leitura do voto, manifestando-se pelo não provimento do recurso de ofício interposto pela Secretaria de Direito Econômico - SDE, com o consequente arquivamento do processo, sem exame de mérito. Após a votação da matéria, o Presidente proclamou a decisão do Colegiado que, por unanimidade, negou provimento ao recurso de ofício, determinando o arquivamento do Ato de Concentração nº 48/95, sem exame de mérito. Terminando os julgamentos, em Assuntos Gerais, o Presidente comunicou ao Plenário que, em reunião realizada em 27 de fevereiro de 1996, com o Senhor Secretário de Controle Interno do Ministério da Justiça - CISET/MJ, visando encontrar uma solução para os procedimentos contáveis desta Autarquia referentes ao exercício de 1995 e de 1º de janeiro a 9 de março de 1996, chegou-se à conclusão de que a única solução possível, considerando não possuir o CADE um quadro de pessoal, foi a de ser delegada competência a um contador do quadro de pessoal do Ministério da Justiça para proceder à conformidade contábil junto ao sistema SIAFI e posterior prestação de contas ao Tribunal de Contas da União - TCU. Assim, considerando que: 1. a não solução do problema implicaria em omission do CADE perante os órgãos de controle (CISET/MJ e TCU); 2. os trabalhos desta Autarquia estão estreitamente relacionados aos da Secretaria de Direito Econômico - SDE; 3. o Ordenador de Despesas do CADE, por delegação, é servidor ocupante de cargo em comissão, lotado e prestando serviços na SDE; e 4. o contador a quem seria delegada a competência citada deverá trabalhar, durante alguns dias, diretamente com esse Ordenador de Despesas, o Presidente submeteu ao Plenário o nome da servidora Adriana Fernandes da Silva, Contadora do Quadro de Pessoal do Ministério da Justiça, lotada na SDE, para assumir o encargo de providenciar as conformidades contábeis e balanços do CADE, relativos